

O teorema da dualidade da estrutura é o mais conhecido e influente enunciado teórico de Giddens, encontrando-se no centro da sua teoria da estruturação. De acordo com este teorema, a estrutura é, simultaneamente, condição e resultado da acção, factor de constrangimento e de possibilitação da agência. A fundamentação do teorema leva Giddens, neste texto, à redefinição dos conceitos de estrutura, sistema e estruturação, bem como à reconceptualização da temática do poder.

Anthony Giddens é Director da London School of Economics.

Teoria social / sociologia

CELTA EDITORA

www.celtaeditora.pt



Capa de Mário Vaz | Arranjo de Paula Neves

anthony
Giddens

Dualidade da Estrutura

Agência e Estrutura

CELTA

Dualidade da Estrutura

Agência e Estrutura

The text on this page is extremely faint and illegible. It appears to be a continuation of a discussion on organizational structure and agency, but the specific content cannot be discerned from the image.

At the bottom of the page, there is a small, faint block of text, possibly a page number or a reference, which is also illegible.

Outros títulos

- Bourdieu, Pierre, *Contrafogos*
Bourdieu, Pierre, *Contrafogos 2. Por Um Movimento Social Europeu*
Bourdieu, Pierre, *A Dominação Masculina*
Bourdieu, Pierre, *Esboço de Uma Teoria da Prática. Precedido de Três Estudos de Etnologia Cabila*
Bourdieu, Pierre, *Meditações Pascalianas*
Bourdieu, Pierre, *Razões Práticas. Sobre a Teoria da Acção*
Bourdieu, Pierre, *Sobre a Televisão*
Beck, Ulrich, Anthony Giddens e Scott Lash, *Modernização Reflexiva. Política, Tradição e Estética no Mundo Moderno*
Burns, Tom, *Sistemas de Regras Sociais. Teoria e Aplicações*
Connerton, Paul, *Como as Sociedades Recordam* (2.ª edição)
Costa, António Firmino da, *Sociedade de Bairro. Dinâmicas Sociais da Identidade Cultural*
Crothers, Charles, *Robert K. Merton*
Durkheim, Émile, *Formas Elementares da Vida Religiosa. O Sistema Totémico na Austrália*
Elias, Norbert, *Teoria Simbólica*
Giddens, Anthony, *As Consequências da Modernidade* (4.ª edição)
Giddens, Anthony, *A Dualidade da Estrutura. Agência e Estrutura*
Giddens, Anthony, *Modernidade e Identidade Pessoal* (2.ª edição)
Giddens, Anthony, *Para Além da Esquerda e do Direito. O Futuro da Política Radical*
Giddens, Anthony, *Política, Sociologia e Teoria Social. Confrontos com o Pensamento Social Clássico e Contemporâneo*
Giddens, Anthony, *Transformações da Intimidade. Sexualidade, Amor e Erotismo nas Sociedades Modernas* (2.ª edição)
Hodgson, Geoffrey M., *Economia e Evolução. o Regresso da Vida à Teoria Económica*
Hodgson, Geoffrey M., *Economia e Instituições. Manifesto por Uma Economia Institucionalista Moderna*
Olson, Mancur, *A Lógica da Acção Colectiva. Bens Públicos e Teoria dos Grupos*
Parkin, Frank, *Max Weber* (2.ª edição)
Schumpeter, Joseph A., *Ensaio. Empresários, Inovação. Ciclos de Negócio e Evolução do Capitalismo*

Anthony Giddens

Dualidade da Estrutura

Agência e Estrutura

Tradução de Octávio Gameiro

Apresentação de Rui Pena Pires

Celta Editora
Oeiras / 2000

Título original: "Agency, structure",
em *Central Problems in Social Theory: Action, Structure
and Contradiction in Social Analysis*

© 1979, Anthony Giddens
[Tradução portuguesa por acordo com Macmillan]

Anthony Giddens (n. 1938)
Dualidade da Estrutura. Agência e Estrutura

Primeira edição portuguesa: Abril de 2000
Tiragem: 1000 exemplares

Tradução do inglês: Octávio Gameiro
Apresentação: Rui Pena Pires

ISBN: 972-774-063-4
Depósito legal: 206629/04

Composição (em caracteres Palatino, corpo 10): Celta Editora
Capa: Mário Vaz | Arranjo: Paula Neves
Impressão e acabamentos: Tipografia Lousanense, Portugal

Reservados todos os direitos para a língua portuguesa,
de acordo com a legislação em vigor, por Celta Editora, Lda.

Celta Editora, Rua Vera Cruz, 2B, 2780-305 Oeiras, Portugal
Endereço postal: Apartado 151, 2781-901 Oeiras, Portugal
Tel.: (+351) 214 417 433
Fax: (+351) 214 467 304
E-mail: mail@celtaeditora.pt
Página: www.celtaeditora.pt

Índice

Índice de figuras	vi
Apresentação	vii
Abertura	1
1 Teorias da acção <i>versus</i> teorias institucionais	3
2 Tempo, acção, prática	11
3 Tempo, estrutura, sistema	23
4 Regras e recursos	35
5 A teoria da estruturação	43
6 As propriedades estruturais dos sistemas sociais	51
7 Integração social e integração sistémica ..	57
8 A dualidade da estrutura na interacção ...	67
9 Normas e práticas	75
10 O poder: relações de autonomia e de dependência	81
Excursão: o individualismo metodológico	95
Referências bibliográficas	99

Índice de figuras

1	Modelo de estratificação da acção	16
2	Estrutura, sistema, estruturacão	36
3	Integração social e integração sistémica ..	58
4	Sistema e reprodução (circuitos de)	60
5	Modalidades de estruturacão	68
6	Poder: recursos, capacidade transformadora e dominação	88
7	Recursos e sanções	92

Apresentação

Rui Pena Pires

Anthony Giddens é hoje um dos mais conhecidos e citados sociólogos vivos. Para tal contribui sobretudo a obra científica produzida ao longo de quase trinta anos; mas não deixa de ser igualmente relevante a combinação da actividade académica com a de gestor académico e editor, bem como com a intervenção política. Professor de Sociologia na Universidade de Cambridge entre 1986 e 1997, autor de mais de 30 livros e 200 artigos, director da Polity Press, tomou posse, em Janeiro de 1997, como Director da London School of Economics.

A sua obra é particularmente diversificada, cobrindo domínios que vão da teoria social à produção de manuais,¹ da investigação histórica sobre o Estado à reflexão crítica sobre a modernidade tardia, do estudo das redes empresariais à sociologia do desporto, da análise das classes sociais à discussão das transformações da intimidade... A influência académica que exerce pode ser ilustrada pelas inúmeras traduções dos seus livros em mais de vinte línguas.

1 *Sociologia*, publicado em 1988, é o manual de sociologia mais utilizado e traduzido de todos os tempos.

Apesar da diversidade referida, é possível identificar na obra sociológica de Giddens três temas recorrentes: a reconstrução da teoria social, a reinterpretação da modernidade e a reformulação de uma teoria crítica da política.

A reconstrução da teoria social

Num primeiro momento, Giddens dedica-se à reavaliação crítica sistemática das mais diversas tradições teóricas e disciplinares, iniciada com o clássico *Capitalismo e Moderna Teoria Social*, publicado em 1971. Neste livro identifica Marx, Durkheim e Weber como os “três pais” fundadores da sociologia, concepção que se tornou, desde então, uma ideia enraizada na história e no ensino do pensamento sociológico.

Prosseguindo esta reavaliação crítica (nomeadamente num conjunto de ensaios publicados durante a década de 70 e posteriormente reunidos sob o título *Política, Sociologia e Teoria Social* [1995]), confrontará, em múltiplos momentos, as correntes sociológicas contemporâneas. Com *As Novas Regras do Método Sociológico* (1976), associa esse confronto com o início da elaboração da “teoria da estruturação”. Em *The Constitution of Society* (1984), a nova teoria é exposta de modo coerente e sistemático, articulando contributos da psicologia, da história, da antropologia e da geografia com as mais variadas correntes sociológicas, da fenomenologia, a etnometodologia e o interaccionismo à teoria funcional e ao estruturalismo. Concretiza, desta forma, a sua defesa de que existe um espaço próprio para a teoria social, ou seja, para um corpo teórico constituído pelo equacionamento de questões sobre a vida social que extravasam as fronteiras

clássicas entre as ciências sociais. A incorporação de contributos de diferentes quadrantes num corpo analítico coerente só foi possível, porém, na medida em estes foram “filtrados” pelo teorema da “dualidade da estrutura”. Segundo este teorema, que constitui o seu mais célebre e discutido enunciado teórico, a estrutura é, simultaneamente, condição e resultado da acção, factor que constrange e possibilita a intervenção do actor. Sendo este o tema da presente obra, a ele voltaremos mais adiante.

A reinterpretação da modernidade

Num segundo momento, a obra sociológica de Giddens centra-se numa reflexão crítica sobre a modernidade. Em *As Consequências da Modernidade* (publicado em 1990) é-nos proposta uma caracterização alternativa das sociedades avançadas, que constitui uma síntese original combinando tradições teóricas habitualmente tidas como concorrentes, articulando os níveis micro e macro da análise sociológica e relacionando os planos analítico e normativo do pensamento social. Recusando a ideia de pós-modernidade, argumenta que nas sociedades contemporâneas avançadas se assiste a uma radicalização da modernidade, que define, no plano institucional, como uma ordem social multidimensional baseada nas articulações entre a vigilância, o capitalismo, o industrialismo e o poder militar. A cada um destes espaços institucionais corresponderiam dinâmicas de risco específicas (respectivamente, o totalitarismo, a crise económica, a degradação ecológica e a guerra total), delimitadores dos campos conflituais protagonizados pelos modernos movimentos sociais (os

movimentos democráticos, operários, ecológicos e pacifistas). Três questões merecem ainda, nesta obra, um tratamento pormenorizado: o desenvolvimento da reflexividade enquanto característica-chave da ordem pós-tradicional; a identificação dos novos mecanismos de segurança ontológica que permitem aos agentes sociais lidar com os ambientes de risco globais; e a globalização, referenciada ao crescente “alongamento espaço-temporal” dos sistemas sociais.

A imagem da modernidade assim construída é a de uma realidade com duas faces: por um lado, uma época de oportunidades acrescidas para os seres humanos; por outro, um mundo assustador e perigoso marcado pela incerteza e pelo risco. A metáfora do “carro de Jagrená — um engenho descontrolado de enorme potência que, colectivamente, enquanto seres humanos, podemos conduzir, mas que ameaça fugir ao nosso controlo e despedaçar-nos” (1990: 97), — resume aquela imagem.

Em *Modernidade e Identidade Pessoal* (publicado em 1991), prolonga esta análise discutindo as relações entre o desenvolvimento institucional da modernidade e as transformações na esfera individual, e em particular a construção da identidade pessoal como um projecto reflexivo. Na mesma linha publica, em 1992, *Transformações da Intimidade*.

A reformulação de uma teoria crítica da política

Nas obras que publica no início da década de 90 é notória a preocupação de Giddens em articular a análise sociológica com a reflexão política, nomeadamente quando propõe que a identificação de

futuros alternativos seja orientada pelo que designa de “realismo utópico”, ou seja, pela construção de modelos da sociedade desejável baseados em possibilidades institucionais inscritas na ordem global contemporânea. Com a publicação de *Para Além da Esquerda e da Direita*, em 1994, e de *Para Uma Terceira Via*, em 1998, passa a ser conhecido como uma das mais influentes figuras do movimento de renovação do trabalhismo britânico. Considerado o ideólogo do “centro radical”, articula referências socialistas e conservadoras numa síntese política original, combinando a crítica das correntes políticas tradicionais com a análise das dinâmicas sociais da modernidade, em que destaca os novos problemas associados aos riscos ecológicos, à crise do estado-providência, ao fim da tradição e aos impactes da globalização. Em resposta a estas mudanças propõe um programa de acção que (i) conjugue políticas da vida com políticas generativas de combate à pobreza e à degradação do meio ambiente, (ii) limite os poderes arbitrários locais e globais e (iii) reduza o papel da força e da violência na vida social.

O teorema da dualidade da estrutura

Esboçado pela primeira vez em *As Novas Regras do Método Sociológico* (1976), o teorema da dualidade da estrutura foi sistematizado e apresentado com mais pormenor e fundamentação no capítulo 2 de *Central Problems in Social Theory: Action, Structure and Contradiction in Social Analysis* (1979). É esse capítulo que agora se edita separadamente em português. *Central Problems in Social Theory*, embora composto por diversos ensaios que o próprio autor considera

poderem ser lidos como textos autónomos, antecipa já, no seu conjunto, ainda que de forma fragmentada, os principais enunciados da teoria da estruturação. O leitor que pretenda aprofundar o conhecimento desses enunciados, e em particular o papel nuclear que o teorema da dualidade da estrutura desempenha na teoria da estruturação, poderá consultar aquela que é a obra teórica central de Giddens: *The Constitution of Society: Outline of the Theory of Structuration* (1984).

De acordo com o enunciado do teorema, a estrutura é condição e resultado da acção, factor de constrangimento e de possibilitação da agência, ou, para utilizar as palavras de Giddens, "as propriedades estruturais dos sistemas sociais são simultaneamente o médium e o resultado das práticas que elas recursivamente organizam" (1984: 25). Giddens propõe, por isso, novas definições para as categorias sociológicas de *estrutura* — "regras e recursos, ou conjuntos de relações transformacionais, organizados como propriedades dos sistemas sociais" —, *sistema* — "relações reproduzidas entre actores ou colectividades, organizadas como práticas sociais regulares" — e *estruturação* — "condições que governam a continuidade ou transmutação das estruturas e, portanto, a reprodução dos sistemas sociais" (1984: 25).²

A influência que este enunciado teve na teoria social contemporânea está bem presente no já longo debate sobre o que foram consideradas as tensões inerentes ao teorema da dualidade da estrutura.

2 Para uma síntese, em português, da teoria da estruturação, e em especial do teorema da dualidade da estrutura, bem como do debate crítico a que este deu origem, ver Rui Pena Pires (1999), "Uma teoria dos processos de integração", *Sociologia, Problemas e Práticas*, 30, pp. 9-54.

Para facilitar o acesso a esse debate, incluem-se, a seguir, não só as referências bibliográficas fundamentais da obra de Giddens, como também uma selecção dos principais textos de outros autores sobre essa obra.³

*Bibliografia seleccionada 1:
obras de Anthony Giddens*

- (1971) *Capitalism and Modern Social Theory: An Analysis of the Writings of Marx, Weber and Durkheim*, Cambridge, Cambridge University Press [trad. portuguesa: *Capitalismo e Moderna Teoria Social*, Lisboa, Presença, 1976]
- (1972) *The Class Structure of the Advanced Societies*, Londres, Hutchinson.
- (1976) *New Rules of Sociological Method: A Positive Critique of Interpretative Sociologies*, Londres, Hutchinson [trad. portuguesa: *Novas Regras do Método Sociológico*, Lisboa, Gradiva, 1996].
- (1979) *Central Problems in Social Theory: Action, Structure and Contradiction in Social Analysis*, Londres, Macmillan.
- (1981) *A Contemporary Critique of Historical Materialism*, Londres, Macmillan.
- (1984) *The Constitution of Society: Outline of the Theory of Structuration*, Cambridge, Polity Press.
- (1985) *The Nation-State and Violence*, Cambridge, Polity Press.
- (1988) *Sociology*, Cambridge, Polity Press [trad. portuguesa: *Sociologia*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1997].

3 Refira-se, ainda, aquela que é, até à data, a primeira obra maior de desenvolvimento da teoria da estruturação, de outro autor que não Giddens: Ira J. Cohen (1989), *Structuration Theory: Anthony Giddens and the Constitution of Social Life*, Londres, Macmillan.

- (1989) *The Consequences of Modernity*, Cambridge, Polity Press [trad. portuguesa: *As Consequências da Modernidade*, Oeiras, Celta, 1992].
- (1991) *Modernity and Self-Identity: Self and Society in the Later Modern Age*, Cambridge, Polity Press [trad. portuguesa: *Modernidade e Identidade Pessoal*, Oeiras, Celta, 1994].
- (1992) *The Transformation of Intimacy: Sexuality, Love and Eroticism in Modern Societies*, Cambridge, Polity Press [trad. portuguesa: *Transformações da Intimidade: Sexualidade, Amor e Erotismo nas Sociedades Modernas*, Oeiras, Celta, 1995].
- (1994) *Beyond Left and Right: The Future of Radical Politics*, Cambridge, Polity Press [trad. portuguesa: *Para Além da Esquerda e da Direita: o Futuro da Política Radical*, Oeiras, Celta, 1997].
- (1995) *Politics, Sociology and Social Theory: Encounters with Classical and Contemporary Social Thought*, Cambridge, Polity Press [trad. portuguesa: *Política, Sociologia e Teoria Social: Confrontos com o Pensamento Social Clássico e Contemporâneo*, Oeiras, Celta, 1998].
- (1998) *The Third Way*, Cambridge, Polity Press [trad. portuguesa: *Para Uma Terceira Via*, Lisboa, Presença, 1999].

*Bibliografia seleccionada II:
(obras sobre Anthony Giddens)*

- AA.VV. (1982), "Symposium on Giddens", *Theory, Culture and Society*, 1 (2), pp. 65-113.
- AA.VV. (1983), "The duality of social structures, structuration, and the intentionality of human action", *Journal for the Theory of Social Behaviour*, 13 (1), pp. 1-95.
- Bryant, Christopher G. A., e David Jary (orgs.) (1991), *Giddens' Theory of Structuration: A Critical Appreciation*, Londres, Routledge.

- Bryant, Christopher G. A., e David Jary (orgs.) (1997), *Anthony Giddens: Critical Assessments*, Londres, Routledge.
- Craib, Ian (1992), *Anthony Giddens*, Londres, Routledge.
- Giddens, Anthony, e Christopher Pierson (1998), *Conversations with Anthony Giddens*, Cambridge, Polity Press [trad. portuguesa: *Diálogos com Anthony Giddens*, Oeiras, Celta, 2000].
- Held, David, e John B. Thompson (orgs.) (1989), *Social Theory of Modern Societies: Anthony Giddens and his Critics*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Tucker, Kenneth (1998), *Anthony Giddens and Modern Social Theory*, Londres, Sage.
- Turner, Jonathan H. (1991), "Structuration theory: Anthony Giddens", in Jonathan Turner, *The Structure of Sociological Theory*, 5.ª ed., Belmont, California, Wadsworth Publishing Company, pp. 519-539.

Abertura

A principal questão tratada neste texto diz respeito ao modo como, em termos de análise social, a noção de acção humana se relaciona com a explicação estrutural. Como defenderei, a produção de tal relação requer:

- 1) uma teoria do agente humano, ou do sujeito;
- 2) a descrição das condições e consequências da acção; e
- 3) uma interpretação da "estrutura" como algo que é parte integrante tanto das condições como das consequências dessa mesma acção.

1 A maioria dos conceitos aqui discutidos foram por mim apresentados de um modo preliminar em *New Rules of Sociological Method*, e em "Notes on the theory of structuration", em *Studies in Social and Political Theory*.

"Acção" e "estrutura" surgem normalmente como antónimos, tanto na literatura sociológica como na filosófica. Colocando a questão em termos genéricos, poder-se-ia afirmar que as escolas de pensamento que se têm vindo a preocupar com a acção ou têm prestado pouca atenção às concepções da explicação estrutural e da causalidade social, ou, então, não encontraram ainda um modo de lidarem com estas, falhando igualmente no equacionamento da relação entre a teoria da acção e os problemas de transformação institucional. Algo que é ainda mais óbvio no caso da filosofia anglo-saxónica da acção, tanto na sua forma wittgensteiniana, como nas versões menos directamente influenciadas por Wittgenstein. Não obstante o maior interesse conferido às relações entre a linguagem e a *praxis* nos últimos textos de Wittgenstein sobre a filosofia das ciências sociais, facilmente nos deparamos com as suas limitações em termos de teorização das instituições. Certamente que as instituições se encontram presentes na filosofia wittgensteiniana, de um modo, aliás, indubitavelmente fundamental. A transição das ideias do primeiro para o último Wittgenstein

corresponde, de facto, à transição da natureza para a sociedade: a linguagem e as convenções sociais são apresentadas nas *Philosophical Investigations* como encontrando-se inextricavelmente ligadas entre si, pelo que explicar uma equivale a explicar a outra. Mas, uma vez expressas enquanto formas de vida, as instituições são analisadas apenas e só na medida em que formam o cenário consensual por sobre o qual a acção é negociada e os seus sentidos vão ganhando forma. A filosofia wittgensteiniana não conduziu a qualquer tipo de preocupação com a mudança social, com as relações de poder, ou com o conflito em sociedade. As outras correntes da filosofia da acção mantiveram uma distância ainda maior a estas questões, centralizando a sua atenção quase exclusivamente na natureza das razões ou intenções presentes na actividade humana.¹

De entre as tradições sociológicas mais ortodoxas, o interaccionismo simbólico foi a que conferiu importância maior à observação da vida social enquanto construção activa por actores intencionais e cognoscíveis, tendo sido associado a uma explícita "teoria do sujeito", tal como esta se encontra formulada na descrição das origens sociais da consciência reflexiva elaborada por Mead. Só que, na formulação de Mead, o "social" encontra-se limitado às figuras familiares e ao "outro generalizado". Mead nunca elaborou uma concepção de sociedade diferenciada, nem forneceu qualquer interpretação para a transformação social. Sucedeu praticamente o

1 Ver, por exemplo, G.E.M. Anscombe, *Intention*, Oxford, Blackwell, 1963; Theodore Mischel, *Human Action*, Nova Iorque, Academic Press, 1969; Richard Taylor, *Action and Purpose*, Englewood Cliffs, Prentice Hall, 1966; Arthur C. Danto, *Analytical Philosophy of Action*, Cambridge, Cambridge University Press, 1973.

mesmo com a evolução subsequente desta tradição, a qual não conseguiu desenvolver com sucesso modelos de análise institucional. Uma das consequências tem sido uma acomodação parcial entre o interaccionismo simbólico e o funcionalismo na sociologia americana, o primeiro como "microsociologia", por lidar com relações "interpessoais" de pequena escala, enquanto os empreendimentos "macrossociológicos" mais abrangentes são deixados a cargo do segundo.

De modo similar, funcionalismo e estruturalismo concedem prioridade ao objecto sobre o sujeito ou, em certo sentido, à estrutura sobre a acção. Normalmente, os autores funcionalistas pensaram este problema em termos de "propriedades emergentes" da totalidade cujas características não só se encontram separadas das características dos seus membros individualmente considerados, como exercem uma influência dominante sobre os comportamentos destes últimos. São bem conhecidas as dificuldades que Durkheim experimentou com esta noção, especialmente caso consideremos os seus escritos mais no quadro das suas ligações ao funcionalismo do que ao estruturalismo. Durkheim pretendia realçar que as características do todo social se encontravam separadas das dos agentes individuais, tendo realçado os vários sentidos em que a "sociedade" é exterior aos seus membros individualmente considerados: toda a pessoa nasce numa sociedade pré-constituída e cada uma delas é apenas um indivíduo num sistema de relações que envolve muitos outros. Só que, tanto nos seus primeiros escritos como nos seus últimos trabalhos, Durkheim não logrou conceptualizar de modo plausível o carácter exterior ou objectivo da sociedade. A sua posição inicial encontra-se exemplificada em *As Regras do*

Método Sociológico, onde associou exterioridade a constrangimento. É-nos possível distinguir dois erros neste ponto de vista. Foi um erro entender o constrangimento social como algo de similar ao constrangimento físico, e foi igualmente um erro considerar que o constrangimento pudesse ser de algum modo tido como critério definidor do "social" ou do "institucional". Em conjunto, tais erros conduziram a uma concepção do sujeito e do objecto que o próprio Durkheim teve de admitir sofrer de sérias deficiências. A sociedade tornou-se assim numa espécie de ambiente inibidor no qual os actores se movimentam, fazendo-se sentir a sua presença através dos efeitos de pressurização que condicionam a conduta daqueles. As analogias de que Durkheim se serve, nas suas primeiras obras, para ilustrar o "poder exterior" dos factos sociais, são claramente deficientes. Por vezes, comparou mesmo as propriedades da sociedade, por contraste com as dos seus membros, à combinação de elementos na natureza. A associação de oxigénio com hidrogénio para produzir água cria propriedades que não correspondem às dos elementos que a compõem, ou que não derivam destes; o mesmo é tido por verídico na relação entre a sociedade e os actores que a constituem.² Só que tal analogia apenas funciona na óptica das perspectivas que Durkheim tinha por intenção criticar, como era o caso do individualismo utilitarista. Se os indivíduos, enquanto seres sociais completamente moldados, se juntarem para criarem novas propriedades sociais por via desta sua associação, tal como pressupõem as teorias sociais

2 Emile Durkheim, *The Rules of Sociological Method*, Londres, Collier-Macmillan, 1964, pp. xlviii-xlix.

contratualistas, pode ser que a analogia funcione; mas está todavia longe de servir de suporte à posição de Durkheim.

Subsequentemente, Durkheim veio a modificar a sua noção de constrangimento, realçando a natureza moral dos factos sociais e, por conseguinte, separando o constrangimento físico dos tipos de pressão exercidos pela sociedade sobre os seus membros. É este "último Durkheim" — que reconheceu que os fenómenos morais não só são positivamente motivadores como igualmente constrangedores, no sentido original que ele lhes conferia — que constituiu a principal fonte de inspiração para Parsons. O "quadro de referência da acção" de Parsons encontra-se muito mais em dívida para com Durkheim do que para com aqueles outros cuja obra ele afirmava ter sintetizado em *The Structure of Social Action*.³ Parsons entende a acção em relação com aquilo a que chama "voluntarismo", tendo procurado reconciliar este último termo com um reconhecimento das "propriedades emergentes" dos sistemas sociais. A reconciliação é alcançada através da influência atribuída aos valores normativos, a dois níveis: como elementos da personalidade e como componentes nucleares da sociedade. "Interiorizados" ao nível da personalidade, os valores proporcionam os motivos ou as necessidades-disposições que induzem a conduta do actor; ao mesmo tempo, ao nível do sistema social, e enquanto normas institucionalizadas, suportam o consenso moral que permite integrar a totalidade. Assim, o "voluntarismo" surge aqui fortemente reduzido para tornar possível uma

3 Talcott Parsons, *The Structure of Social Action*, Glencoe, Free Press, 1949; cf. também "Durkheim's contribution to the theory of integration of social systems", in Kurt H. Wolff, *Emile Durkheim*, Nova Iorque, Harper, 1964.

explicação da motivação pela teoria social, motivação se encontra relacionada, por via das normas, com as características dos sistemas sociais. A conduta dos actores em sociedade é abordada como o resultado de uma conjunção de determinantes sociais e psicológicas, na qual a primeira domina as últimas através da influência-chave atribuída aos elementos normativos. Tudo isto exclui, de facto, certas componentes essenciais da teoria da acção, tal como adiante a conceptualizarei.⁴

A antinomia delineada surge também de modo proeminente nas filosofias marxistas. Em parte, tal deve-se à ambiguidade dos escritos de Marx: a herança hegeliana, que conota a consciência activa com a realização do sujeito na história, surge mesclada, nas obras de Marx, de um modo inquietante e não resolvido, com uma subordinação à teoria determinista em que os actores são impulsionados por leis históricas. A distância entre o Lukács de *History and Class Consciousness* e o marxismo de Althusser fornece sobejas provas da imensa discrepância de leituras que os textos de Marx podem engendrar, ainda que seja talvez possível proceder a uma comparação mais apropriada, tal como sugiro adiante, entre os pontos de vista de Althusser e os do marxismo fenomenológico de Paci. Têm sido suficientemente referidas as similitudes entre o funcionalismo de Parsons e o marxismo na versão de Althusser. Tais similitudes são fáceis de discernir: a teoria de

4 Nos termos de Hollis, contudo, o "quadro de referência da acção" constituiria uma forma de "accionismo fraco", definido como uma visão que "considera o actor como plástico e as suas acções como causadas pelas estruturas normativas que aquelas próprias exigem". Martin Hollis, *Models of Man*, Cambridge, Cambridge University Press, 1977, p. 85.

Parsons sobre a interiorização dos valores possui paralelismos claros com a reelaboração, por Althusser, da noção de ideologia; e o modo como o primeiro identifica os problemas funcionais com que os sistemas sociais se confrontam assemelha-se à concepção de Althusser sobre as regiões que compõem as formações sociais — mesmo se para um dos autores a "determinação em última instância" seja cultural, enquanto para o outro é económica. Mas a semelhança mais importante assenta certamente no facto de que, estando ambos os sistemas de pensamento preocupados em superar o dualismo sujeito/objecto — Parsons por via do quadro de referência da acção e Althusser através do seu "anti-humanismo teórico" —, qualquer deles chegar a uma posição em que o sujeito é controlado pelo objecto. Se os actores de Parsons são "drogados" culturais, os agentes de Althusser são "drogados" estruturais, de uma incapacidade ainda mais assombrosa. [...] Os "verdadeiros sujeitos" da *mise en scène* de Althusser, tal como este candidamente admite, são os "lugares e as funções" que os agentes ocupam.⁵

O projecto de Paci é diametralmente oposto do de Althusser, na exacta medida em que tenta proporcionar uma leitura de Marx que é, antes de mais, resultante dos últimos escritos de Husserl.⁶ O tema de Paci é precisamente a alienação da subjectividade humana no capitalismo. Tal como Lukács, concentra uma grande parte da sua atenção nos problemas da reificação, ou da objectificação enquanto reificação.

5 — Louis Althusser e Etienne Balibar, *Reading Capital*, Londres, New Left Books, 1970, p. 180.

6 — E. Paci, *The Function of the Sciences and the Meaning of Man*, Evanston, Northwestern University Press, 1972. Para uma tentativa de posicionar os escritos de Paci num contexto sociológico mais geral, ver Barry Smart, *Sociology, Phenomenology and Marxian Analysis*, Londres, Routledge, 1976.

Devemos considerá-la como uma das mais importantes contribuições marxistas baseadas na fenomenologia, ao colocar a questão da reificação como central para a crítica da ideologia: um objectivo que, no esquema analítico de Althusser, é impossível alcançar.⁷ Só que a obra de Paci surge-nos em grande parte interessada em radicalizar a *Crisis of European Sciences*, de Husserl, enquanto crítica ao carácter reificante da razão técnica. A sua posição básica encontra-se extremamente ligada à fenomenologia, deixando em aberto algumas das objecções que tanto Althusser como outros influenciados pelo estruturalismo muito legitimamente levantaram contra tais estilos de pensamento.

Apesar destas afirmações, continuo a sustentar que os escritos de Marx representam ainda hoje o mais significativo acervo de ideias a que podemos recorrer para esclarecer os problemas da relação entre acção e estrutura. Escreve Marx, nos *Grundrisse*, que todo e qualquer produto social “que possua uma forma estabelecida” surge-nos meramente como “um momento evanescente” no movimento da sociedade. “As condições e objectivações do processo”, continua ele, “são elas próprias igualmente momentos do mesmo e os seus únicos sujeitos são os indivíduos, mas indivíduos inseridos em relações mútuas, que eles igualmente reproduzem e produzem de novo”.⁸ Estes comentários expressam com exactidão a perspectiva que pretendo desenvolver neste texto.

7 Na sociologia não marxista, a obra de Berger e Luckmann, *Social Construction of Reality*, Londres, Allen Lane, 1967, é a mais próxima deste tipo de perspectiva. A sua abordagem, todavia, carece por completo de uma crítica da ideologia. Além disso, não obstante o interesse de algumas das suas formulações, o seu trabalho permanece próximo do parsonianismo, ao realçar a centralidade da “interiorização” dos valores como crucial para a existência de “ordem”.

8 Marx, *Grundrisse*, Harmondsworth, Pelican, 1973, p. 712.

2 Tempo, acção, prática

Pretendo demonstrar neste texto que, na teoria social, as noções de acção e estrutura *se pressupõem uma à outra*, mas que o reconhecimento desta dependência, que é em si uma relação de tipo dialéctico, necessita da reformulação não só de uma série de conceitos associados a cada um dos termos, como dos próprios termos em si.

Nesta secção, teço algumas considerações sobre questões referentes à teoria da acção, antes de tentar articular a ideia de acção com uma concepção da análise estrutural. Recorrerei, para tal, à filosofia analítica da acção, tal como esta foi desenvolvida pelos filósofos britânicos e americanos durante as duas últimas décadas. Contudo, gostaria de dizer que, tal como foi caracteristicamente formulada por aqueles escritores, a filosofia da acção apresenta um número notável de *lacunae*. Como já mencionei, uma delas constitui a minha preocupação central: falta à filosofia analítica da acção uma teorização das instituições. Para essa teorização há duas outras considerações que considero serem vitais: a primeira refere-se à incorporação da *temporalidade* na compreensão da agência

humana; a segunda consiste na incorporação do *po-der* como algo integrante na constituição das práticas sociais.

Um dos temas fundamentais deste texto [...] é a minha insistência na necessidade de a teoria social *reconhecer que as intersecções do tempo-espaço se encontram envolvidas em toda a existência social de maneira essencial*. A análise social terá de reconhecer (e é aí que ela tem lugar) a existência de um sentido de *différence* que, mais do que duplo, tem um carácter triplo [...]. A actividade social surge-nos sempre constituída através de três momentos de diferença entrecruzados temporalmente, paradigmaticamente (ao invocar a estrutura que se encontra presente apenas aquando da sua instanciação) e espacialmente. Em todo estes sentidos, as práticas sociais são sempre actividades *situadas*.

[Noutros textos] trato, em pormenor, o problema das relações tempo-espaço. Neste, restrinjo a minha atenção à temporalidade dos problemas da agência. Heidegger foi de longe o autor que mais contribui para ilustrar tais problemas. Ao examinar as asserções do transcendentalismo de Kant, Heidegger observa que o *a priori* kantiano implica o carácter mútuo do tempo e do ser: que aquilo que faz com que uma coisa seja o que é “pre-cede” essa mesma coisa. Mas o efeito da filosofia de Kant consiste em traduzir o teorema subjacente à filosofia clássica — segundo o qual o que é real é o tempo e o espaço —, através da proposição de que os *fenómenos* [*appearances*] se encontram no tempo e no espaço. A visão de Leibnitz é a este respeito mais satisfatória. Leibnitz sustenta que não podemos tratar o tempo e o espaço como receptáculos “que contêm” experiência, uma vez que só nos é possível entendermos o tempo

e o espaço quando em relação com objectos e acontecimentos: o tempo e o espaço são os modos através dos quais os objectos e os acontecimentos “são” ou “acontecem”. De maneira similar, para Heidegger *seiend* é uma forma verbal: tudo o que existe é um “ente” [*be-ing*] que é temporal. Tal como já foi dito, “o ser surge-nos, no tempo, como o Devir do Possível... os acontecimentos futuros surgem ao nosso alcance sob a forma de possibilidades... a questão do tempo é, em termos de transcendência, a ontologia do possível”.¹ O que Heidegger parece ignorar — e é isso que torna possíveis as leituras historicistas da sua obra — é a necessária inserção de uma dimensão paradigmática nas relações tempo-espaço. Na abordagem da teoria social desenvolvida mais adiante, defenderei que o tempo, o espaço e o “tempo-espaço virtual” (ou estrutura) — a tripla intersecção da diferença — são necessários para a produção do real. Ou, exprimindo esta mesma posição de um outro modo, o eixo sintagmático, que simultaneamente diverge e difere, necessita do eixo paradigmático, ainda que este último se encontre dependente do primeiro em termos recursivos.

A. N. Whitehead afirma algures que “aquilo que apreendemos como sendo o presente é a nítida fimbria da memória antecipadamente tingida”. Heidegger, por sua vez, realça o laço entre *Andenken* (memória ou, literalmente, “pensar-sobre”) e *denken* (pensar) ao sustentar que a experiência do tempo não consiste numa sucessão de presentes, mas sim num intercalar de memória e antecipação no presente-como-Ser. Nem o tempo nem a experiência do

1 Charles M. Sherover, *Heidegger, Kant and Time*, Bloomington, Indiana University Press, 1971, p. 284.

mesmo constituem agregados de “instantes”. Trata-se de uma ênfase importante, por diversas razões. Uma delas, que aponta directamente para o tratamento da acção pelos filósofos analíticos, diz respeito à conceptualização dos actos, intenções, propósitos, razões, etc. No uso que lhes é dado em inglês, falamos normalmente destes termos como se fossem unidades ou elementos distintos, de algum modo agregados ou alinhados no decorrer da acção. A maioria dos filósofos britânicos e americanos da acção aceitou o emprego destes termos de modo inquestionável. Procedendo deste modo, inadvertidamente subtraíram a agência da sua localização no tempo, isto é, da temporalidade da conduta diária. O que toda esta literatura ignora é o momento reflexivo de atenção, que ganha existência no próprio discurso, que se encontra envolvido no fluxo da acção que constitui a actividade diária dos sujeitos humanos.² Trata-se de um momento que se encontra envolvido até na produção de “uma” acção, ou de “um acto”, da *durée* da experiência vivida.³

Tal como a utilizo aqui, a ideia de “acção”, ou de agência, não se refere a uma série de actos discretos combinados entre si, mas a um *fluxo contínuo da conduta*. Talvez devêssemos definir acção, se me é dado adoptar a formulação presente numa obra anterior, como envolvendo uma “corrente de intervenções causais, concretas ou projectadas, de entes corpóreos no decorrer do processo de acontecimentos que ocorrem no mundo”.⁴ Todavia, é necessário proceder a

2 Ver *New Rules of Sociological Method*, cap. 2.

3 Salientado por Alfred Schutz, *The Phenomenology of the Social World*, Londres, Heinemann, 1972, pp. 8 e seguintes. Para o conceito de *durée*, ver Henri Bergson, *Time and Free Will*, Londres, Swan Sonnenschein, 1910.

alguns comentários sobre esta definição. Em primeiro lugar, a noção de acção refere-se às actividades de um agente, não podendo ser considerada separadamente de uma teoria mais ampla do *self* actuante. É necessário insistir nesta aparente tautologia, dado que para parte substancial da literatura filosófica a natureza da acção é discutida antes de mais numa relação de contraste com os “movimentos”; ou seja, as características do actor enquanto sujeito permanecem inexploradas ou implícitas.⁵ O conceito de agência tal como o defendo, envolvendo a “intervenção” num mundo-objecto potencialmente maleável, relaciona-se directamente com uma noção mais generalizada de *praxis*. Consequentemente, abordarei mais adiante os actos regularizados como *práticas situadas*, considerando este conceito como exprimindo um dos principais modos de relação entre a teoria da acção e a análise estrutural. Em segundo lugar, considero ser um traço necessário da acção que, algures no tempo, o agente “pudesse ter agido de outro modo”, quer em termos positivos, ao tentar intervir no processo dos “acontecimentos no mundo”, quer em termos negativos, ao abster-se perante os mesmos. O sentido de “poderia ter agido de outro modo” é obviamente difícil e complexo. Sendo irrelevante para os objectivos deste texto tentar justificar pormenorizada o mesmo, é todavia um erro supor que o conceito de acção pode ser plenamente elucidado fora do contexto dos *modos de actividade historicamente localizados*.⁶

4 *New Rules of Sociological Method*, p. 75; emendei ligeiramente a formulação original.

5 Ver, por exemplo, R.S. Peters, *The Concept of Motivation*, Londres, Routledge, 1958, pp. 12 e seguintes.

6 Um erro cometido por mim em *New Rules of Sociological Method*, p. 75. Não reparei que a visão de agência de que “podia ter sido de outro modo” é logicamente distinta do observar de qualquer

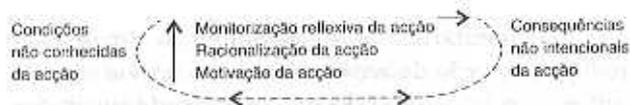


Figura 1 Modelo de estratificação da acção

A figura 1 retrata o que poderia ser designado por “modelo de estratificação” da acção. Um modelo cujas implicações não podem, no entanto, ser compreendidas de maneira apropriada se forem consideradas separadamente da discussão das propriedades da estrutura que tratarei em secção subsequente. A monitorização reflexiva da conduta refere-se aqui ao carácter intencional ou propositado do comportamento humano, realçando a “intencionalidade” como processo. Tal intencionalidade é um traço rotineiro da conduta humana, não implicando que os actores tenham em mente objectivos conscientemente definidos no decurso das suas actividades. Na verdade, o próprio facto de esta última situação ser rara surge-nos indiciado em inglês pela distinção normalmente feita entre, por um lado, o querer [*meaning*], ou o pensar [*intending*], fazer algo, e, por outro, o fazer algo “propositadamente”, sendo que este último caso envolve um grau invulgar de concentração mental propenso à prossecução de um objectivo.⁷ Quando actores leigos se interrogam sobre as intenções de cada um no respeitante a actos particulares, subtraem-se a um processo contínuo de

condição de constrangimento ou compulsão sociais, entrando em contradição com o argumento, que apresentei posteriormente, de que o conceito de acção acarreta logicamente o de poder.

7 J.L. Austin, “Three ways of spilling ink”, *The Philosophical Review*, vol. 75, 1966.

monitorização rotineira mediante o qual relacionam a sua actividade com a do outro e com o mundo-objecto. O que há de distintivo sobre a monitorização reflexiva dos actores humanos, quando comparada com o comportamento dos animais, consiste no que Garfinkel chama o carácter imputável [*accountability*] da acção humana. Considero aqui que “o carácter imputável” significa que as explicações que os actores são capazes de fornecer sobre a sua própria conduta mobilizam as mesmas reservas [*stocks*] de conhecimento que se encontram à sua disposição no próprio decorrer da produção e reprodução da acção. Tal como explica Harré, “o mesmo tipo de conhecimento e capacidade sociais encontram-se envolvidos na génese da acção e nos relatos da mesma... a capacidade do indivíduo para realizar cada uma delas depende da sua reserva de conhecimento social”.⁸ Temos, no entanto, de proceder a uma importante correcção do ponto de vista que Harré parece assumir. O “prestar contas” refere-se às capacidades e inclinações *discursivas* dos actores, não esgotando as relações entre as “reservas de conhecimento” e a acção. O factor que se encontra ausente na caracterização de Harré é a *consciência prática*: o conhecimento tácito que é habilmente utilizado no desempenho de sequências de conduta, mas que o actor não se encontra capaz de formular discursivamente.

A monitorização reflexiva do comportamento opera contra o pano de fundo da racionalização da acção — que defino como as capacidades dos agentes humanos para “explicarem” porque é que agem de uma dada maneira, adiantando razões para a sua

8 Peter Marsh, Elisabeth Rosser e Rom Harré, *The Rules of Disorder*, Londres, Routledge, 1978, p. 15.

conduta — e no contexto mais “abrangente” da consciência prática. Tal como as “intenções”, as “razões” apenas se constituem como relatos isoláveis, no contexto de indagações, sejam estas iniciadas por outros, ou em resultado de um processo de auto-inquirição por parte do actor. É muito importante realçar que a monitorização reflexiva da acção inclui a monitorização *do cenário da interacção*, e não apenas do comportamento de actores particulares analisados separadamente. Garfinkel demonstra ser esta uma característica básica dos métodos etnográficos envolvidos na organização quotidiana da interacção social.⁹ A racionalização da acção, enquanto traço básico da conduta diária, é uma característica normal do comportamento de agentes sociais competentes, sendo de facto a base principal a partir da qual a sua “competência” é julgada pelos outros. Isto não significa que as suas razões possam estar directamente associadas com as normas e as convenções, como alguns filósofos reclamam ou sugerem. As razões não incluem apenas o mencionar das (ou o apelar às) normas: pressupor tal coisa é o que de facto faz a filosofia da acção retroceder para o quadro parsoniano de referência da acção, uma vez que a conduta passa então a ser dirigida por imperativos normativos “interiorizados”.¹⁰

No contexto da vida social quotidiana, as razões que os actores formulam discursivamente para a sua conduta no decurso de indagações práticas, participam numa relação de alguma tensão com a

9 Cf. Harold Garfinkel, *Studies in Ethnomethodology*, Englewood Cliffs, Prentice-Hall, 1967.

10 Para uma discussão deste tópico no contexto da sociologia de Durkheim, ver o meu artigo “The ‘individual’ nos escritos de Emile Durkheim”, em *Studies in Social and Political Theory*.

racionalização da acção, uma vez que se encontram de facto incorporadas no fluxo de conduta do agente. O aspecto menos interessante e conseqüente desta tensão diz respeito à existência de possibilidades de dissimulação deliberada; ou seja, sempre que um actor afirma ter agido por razões que não correspondem de facto àquelas que o guiaram na sua conduta. Bastante mais importantes são as áreas cinzentas da consciência prática, existentes tanto na relação entre a racionalização da acção e as reservas de conhecimento dos actores, como na relação entre a racionalização da acção e o inconsciente. As reservas de conhecimento, nos termos de Schutz, ou aquilo a que chamo *conhecimento comum* empregue pelos actores na produção de encontros sociais, não são normalmente conhecidas desses actores de forma explicitamente codificada; o carácter prático de tal conhecimento encontra-se de acordo com a formulação de Wittgenstein sobre o conhecimento das regras. As explicações que os actores são capazes de fornecer quanto às suas razões encontram-se limitadas, ou sujeitas a vários graus de articulação possível, no respeitante ao conhecimento mútuo tacitamente empregue.¹¹ Fornecer razões para a actividade diária, é algo que está associado de perto à racionalização moral da acção e se encontra inevitavelmente enredado nas exigências e nos conflitos que os encontros sociais acarretam, sendo igualmente expressivo dos mesmos. Mas a articulação entre relatos e razões é igualmente influenciada pelos elementos inconscientes da motivação. Tal implica possibilidades de racionalização, no sentido freudiano do termo,

11 Garfinkel, *Studies in Ethnomethodology*; ver também a contribuição de Garfinkel em Roy Turner, *Ethnomethodology*, Harmondsworth, Penguin, 1974, pp.15-18.

enquanto efeitos de transferência do inconsciente sobre os processos conscientes de narrativa racional.

As componentes motivacionais da acção, que referencio à organização das necessidades do actor, vacilam entre os aspectos conscientes e inconscientes da cognição e da emoção. Tudo no funcionamento da teoria psicanalítica nos sugere que a motivação possui a sua própria hierarquia interna. Num [outro texto] defendo que é essencial para a teoria social possuir uma concepção do inconsciente, mesmo se o esquema que adiante desenvolvo se afaste de algum modo das perspectivas freudianas clássicas. O inconsciente só pode ser explorado quando em relação com o consciente, isto é, contra a teoria que, ao procurar relacionar as formas de vida social com processos inconscientes, não deixa às forças sociais autónomas suficiente liberdade de acção — a este respeito, os próprios escritos “sociológicos” de Freud deixam bastante a desejar.¹² Mas devemos também evitar uma teoria reducionista da consciência, ou seja, uma teoria que, ao realçar o papel do inconsciente, se afirma capaz de apreender os traços reflexivos da acção apenas na medida em que estes sejam um pálido reflexo dos processos inconscientes, os quais, na realidade, os determinariam.

A filosofia da acção, tal como tem sido desenvolvida pelos autores anglo-saxónicos, evita abordar os problemas que surgem indicados de cada um dos lados da figura 1. Pelo menos no que diz respeito ao inconsciente, tal negligência exprime algo mais do que uma mera aceitação das suspeitas de Wittgenstein

12 Cf. Jerome Neu, “Genetic explanation in *Toten und Taboo*”, em Richard Wollheim, *Freud, a Collection of Critical Essays*, Nova Iorque, Doubleday, 1974.

acerca do estatuto lógico da psicanálise.¹³ Mais ainda, estamos aqui em presença de uma consequência da preocupação com as relações entre as razões e a conduta intencional. A maioria dos autores, quando se referem aos “motivos”, utiliza tal termo como um equivalente de razões. Uma teoria da motivação é, deste modo, crucial uma vez que nos fornece os elos conceptuais entre a racionalização da acção e o quadro das convenções tal como este se encontra incorporado nas instituições (embora eu próprio argumente subsequentemente [noutro texto] que vastas áreas do comportamento social podem ser consideradas como não sendo directamente motivadas). Mas uma teoria da motivação tem também que considerar as condições não conhecidas da acção, quando trata os motivos inconscientes que operam no âmbito da auto-compreensão do agente, ou “fora” deste. O inconsciente abarca apenas um conjunto de tais condições, as quais têm que ser relacionadas com as que surgem representadas no outro lado do diagrama, isto é, com as consequências não intencionais da acção.

A filosofia da acção não só tem evitado em grande parte as questões do inconsciente, como também não revelou virtualmente *qualquer interesse pelas consequências não intencionais da conduta intencional*.¹⁴

13 Cyril Barret, *Wittgenstein: Lectures and Conversations*, Oxford, Blackwell, 1967, pp. 42 e seguintes.

14 Um dos exemplos bem conhecidos discutido por Davidson é particularmente ilustrativo. Ligo o interruptor, acendo a luz, ilumino a sala e, ao mesmo tempo, alerto um gato. O interesse de Davidson em tudo isto encontra-se puramente confinado ao problema das descrições da acção: será que faço quatro coisas diferentes, ou apenas uma que é possível de descrever de maneiras diferentes? “Actions, reasons and causes”, *The Journal of Philosophy*, vol. 60, 1963. Uma das poucas discussões filosóficas da acção cuja abordagem se preocupa com as consequências não intencionais é a de

Uma situação que é de certo responsável por parte do abismo que, nas ciências sociais, tem separado a filosofia da acção das teorias institucionais. Se, por um lado, os escritores funcionalistas têm demonstrado ser incapazes de desenvolver uma explicação adequada da conduta intencional,¹⁵ preocupam-se, apesar de tudo, e com bastante exactidão, com o modo como a actividade escapa ao âmbito dos propósitos do actor. As consequências não intencionais da acção são de uma importância central para a teoria social na medida em que surgem sistematicamente incorporadas no processo de reprodução das instituições. Algo cujas implicações discutirei pormenorizadamente mais adiante. Mas vale a pena salientar, desde já, que uma dessas implicações consiste no modo como as consequências não intencionais da conduta se relacionam directamente com as suas condições não conhecidas, tal como é especificado pela teoria da motivação. Pelo menos na medida em que tais consequências não intencionais se encontram envolvidas na reprodução social, estas tornam-se também condições da acção.¹⁶ No entanto, para que possamos aprofundar mais o argumento, temos de voltar ao conceito de estrutura.

Alvin L. Goldman, *A Theory of Human Action*, Englewood Cliffs, Prentice-Hall, 1970, pp. 22 e seguintes, onde analisa o "gerar" de actos por outros actos ou por "garantias de actuação" [*act-tokens*].

15 "Functionalism: après la lutte", pp. 106-9.

16 Em algumas circunstâncias é importante reconhecer a existência de uma distinção entre consequências não intencionais e não conhecidas da acção. Mas tal distinção refere-se antes de mais à relação agência/estrutura, na medida em que aquilo que é involuntário "retorna" sob a forma de condições da acção que redundam "previamente" na consciência prática e discursiva. A distinção entre consequências "intencionais" e "conhecidas" da acção encontra-se obviamente a coberto da diferenciação entre monitorização reflexiva e racionalização da conduta.

3 Tempo, estrutura, sistema

Nas ciências sociais, o termo "estrutura" surge-nos em dois *corpus* literários principais: no do funcionalismo, que em versões contemporâneas é frequentemente chamado "estrutural-funcionalismo"; e na tradição do pensamento que o viria a adoptar de maneira mais absoluta, o estruturalismo. No que diz respeito ao primeiro, o termo "estrutura" surge-nos normalmente em conjunção com o de "função". Spencer e outros autores do século XIX que empregaram estes termos fizeram-no muitas vezes no contexto de esquemas grosseiramente extraídos das analogias biológicas. Estudar a estrutura da sociedade assemelhava-se ao estudo da anatomia do organismo, logo, estudar as suas funções equivalia a estudar a fisiologia do organismo. Tratava-se de mostrar como é que a estrutura "funciona". Embora os mais recentes autores funcionalistas se tenham mostrado mais cautelosos no emprego de paralelismos biológicos, directos ou pormenorizados, o mesmo tipo de relação presumida entre estrutura e função continua a surgir nas suas obras. A estrutura é entendida como algo referente a um "padrão" de relações sociais, como uma função através da qual tais

padrões operam de facto enquanto sistemas. A estrutura é aqui, antes de mais, um termo descritivo, sendo que a responsabilidade principal pela explicação recai sobre a função. É talvez por isso que a literatura do funcionalismo estruturalista, tanto da parte dos seus críticos como dos seus apoiantes, se tem preocupado esmagadoramente com o conceito de função, raramente chegando a abordar a noção de estrutura. O que não deixa de ser indicativo do quanto os críticos do funcionalismo se apropriaram dos parâmetros dos seus próprios oponentes.

No estruturalismo, por contraste, a ideia de "estrutura" surge-nos num papel mais explicativo, já que se encontra ligada à noção de transformações. A análise estrutural, quer seja aplicada à linguagem, ao mito, à literatura ou à arte, ou mais genericamente às relações sociais, é tida como capaz de penetrar por debaixo do nível das aparências visíveis à superfície. A divisão entre estrutura e função é substituída por uma outra: entre código e mensagem. À primeira vista, este uso do termo estrutura, assim como de outros conceitos a ele associados, parecem ter pouco ou nada em comum com as noções empregues pelos autores funcionalistas. Mas, como tentei demonstrar [num texto anterior], embora pertençam a tradições distintas de pensamento, tanto o estruturalismo como o funcionalismo partilham, de facto, alguns temas e características globais, situação que de algum modo reflecte a influência de Durkheim sobre ambos. Existem dois traços comuns que vale a pena reiterarmos aqui: um deles consiste no compromisso inicial de ambos no respeitante à distinção entre sincronia e diacronia, ou à oposição entre estático e dinâmico; o outro diz respeito às suas preocupações mútuas não só com as "estruturas" como

também com os "sistemas". Estes dois traços manifestam-se, obviamente, de modo interligado, já que o isolamento metodológico da dimensão sincrónica constitui a base para a identificação das características da estrutura/sistema. Contudo, ainda que a diferenciação entre sincronia e diacronia constitua, de modo similar, um elemento básico do estruturalismo e do funcionalismo, ambos deram azo ao aparecimento de tentativas no sentido de transcenderem este seu traço comum. No que diz respeito ao funcionalismo, a mais interessante e importante dessas tentativas é a que implica que a noção de função seja completada pela concepção de disfunção, permitindo deste modo estudar os processos sociais em termos de tensão entre integração e desintegração. Comentei algures as deficiências deste ponto de vista.¹ No pensamento estruturalista, a tentativa de ultrapassar a distinção sincronia/diacronia conduziu a uma ênfase na estruturação, ou, como afirma Derrida, "no estruturar da estrutura". Por razões que especifiquei numa discussão precedente sobre o estruturalismo, tais noções de estruturação tendem a permanecer "internas" às componentes das relações estruturais.

Adiante neste texto, elaborarei uma concepção de estruturação que se encontra mais directamente ligada à concepção de agência humana a que previamente aludi. Mas antes torna-se necessário que consideremos de modo breve a relação entre estrutura e sistema. Ainda que ambos os termos surjam nas literaturas do estruturalismo e do funcionalismo, a

1 R.K. Merton, "Manifest and latent functions", em *Social Theory and Social Structure*, Nova Iorque, Free Press, 1937; para mais comentários ver "Functionalism: après la lutte".

distinção que estas fazem entre cada um deles é bastante instável, ao ponto de aqueles tenderem a dissolver-se um no outro. Saussure preferia o termo “sistema” ao de “estrutura”, querendo significar com o primeiro um conjunto de dependências entre os elementos da *langue*. A introdução do termo “estrutura” por Hjelmslev e pelo grupo de Praga, mais do que criar um conceito complementar do de sistema acabou por fazer com que o primeiro tomasse o lugar do segundo. A história subsequente do estruturalismo sugere-nos que qualquer dos termos é redundante, dado a sua aplicação ser totalmente sobreponível: o sistema surge frequentemente como uma característica definidora da estrutura.² Para o funcionalismo, e à primeira vista, tal parece servir de base para a distinção entre estrutura e sistema, seguindo de perto a oposição estrutura/função. A estrutura seria tida como uma referência aos “padrões” das relações sociais e o sistema ao “funcionamento” efectivo de tais relações. Embora esta distinção surja muitas vezes nos escritos dos funcionalistas, não surpreende que a mesma seja dificilmente sustentável, dado o modo como repousa num suposto paralelismo com a diferenciação entre anatomia e fisiologia no estudo do organismo. A “estrutura” de um organismo existiria “independentemente” do seu funcionamento, num certo sentido específico: as partes do corpo podem ser estudadas quando o organismo morre, ou seja, quando deixou de “funcionar”. Mas tal não é o caso dos sistemas sociais, os quais deixam de o ser quando deixam de funcionar: os “padrões” das relações sociais só podem

2. Por exemplo, no modo como Lévi-Strauss formula os traços principais da análise estrutural em *Structural Anthropology*, vol. I.

existir na condição destas se encontrarem organizadas enquanto sistemas, reproduzidos no decurso do tempo. Daí que também no funcionalismo as noções de estrutura e sistema se tendam a dissolver uma na outra.

O conceito de estruturação que desejo desenvolver assenta na distinção entre estrutura e sistema (sem pôr em causa que estes se encontrem estritamente interligados), acarretando igualmente uma diferente compreensão de cada um destes termos, tais como têm sido tipicamente utilizados tanto pelo estruturalismo como pelo funcionalismo

Pretendo sugerir que *estrutura, sistema e estruturação*, uma vez apropriadamente conceptualizados, constituem termos absolutamente necessários para a teoria social. Para podermos entender porque é possível encontrar aplicação para cada uma destas noções, teremos de voltar ao tema da temporalidade, que previamente apresentei. Tanto o funcionalismo como o estruturalismo tentam excluir o tempo (ou mais precisamente, as intersecções tempo-espço) da teoria social, utilizando para tal a distinção sincronia/diacronia. Em ambas as tradições teóricas, e ainda que de maneira diferente, os sistemas sociais são, de facto, “retirados do tempo”. Para o funcionalismo, e de modo mais genérico para a sociologia e a antropologia anglo-saxónicas, a tentativa de colocar o tempo entre parêntesis funciona em termos de “tirar um retrato rápido” da sociedade, ou de “congelá-la” num dado momento: As deficiências lógicas de tal perspectiva deveriam ser óbvias e o facto de esta lograr manter ainda alguma plausibilidade deve-se apenas à comparação implícita que se lhe encontra subjacente: a anatomia de um corpo, ou as traves-mestras de um edifício. O tipo de imagens

envolvidas nesta concepção de estrutura encontram-se perceptualmente “presentes”, num sentido que não ocorre com a “estrutura social”. Por consequência, neste modelo de pensamento a distinção sincronia/diacronia é instável: o tempo recusa-se a ser eliminado. [...] O termo “estrutura social” tende assim a incluir dois elementos que não se distinguem claramente um do outro: o *padronizar da interação*, ao sugerir relações entre actores ou grupos, e a *continuidade da interação no tempo*. Escreve Firth em *Elements of Social Organisation* que “a ideia de estrutura da sociedade... deverá preocupar-se com as relações ordenadas das partes de um todo, com uma combinação em que os elementos da vida social surjam conjuntamente articulados.” Mais adiante acrescenta, ao falar dos “elementos estruturais que atravessam a globalidade do comportamento humano”, que aqueles consistem “realmente na *persistência ou na repetição do comportamento*”, na “*continuidade da vida social*”.³

Tudo isto acaba por nos conduzir ao reconhecimento implícito de uma dimensão sintagmática (a padronização no espaço-tempo) e de uma dimensão paradigmática (a produção de continuidade ou de uma ordem virtual dos elementos) na análise social — embora não nos seja fornecida qualquer explicação de como estas dimensões se articulam entre si. Acontece que esta diferenciação [...] é exactamente a empregue por Lévi-Strauss, o que no pode levar a supor que a concepção de estrutura de Lévi-Strauss poderá ser pura e simplesmente adoptada para substituir a ideia de “estrutura social” típica das

3 Raymond Firth, *Elements of Social Organization*, Londres, Watts, 1956, pp. 30 e 39 (sem itálicos no original).

versões funcionalistas das ciências sociais. É por isso que gostaria de sugerir um uso do termo “estrutura” que se encontra mais próximo do de Lévi-Strauss que do funcionalismo. Porém, existem pelo menos cinco limitações que comprometem a aplicabilidade da noção de Lévi-Strauss.

- 1) Lévi-Strauss sustenta que por estrutura se deve entender um modelo construído pelo observador pelo que, nas suas próprias palavras, “nada tem a ver com a realidade empírica”.⁴ Não subscrevo esta curiosa mistura de nominalismo e racionalismo que Lévi-Strauss parece defender. Demonstrarei que, embora a estrutura apenas possua uma “existência virtual”, sob a forma de instanciações ou momentos, isso não equivale a identificá-la meramente com modelos criados por observadores sociológicos ou antropológicos. Embora não defenda a asserção da epistemologia realista, considero os conceitos a seguir formulados compatíveis com a mesma.
- 2) Falta ao estruturalismo de Lévi-Strauss um conceito de estrutura enquanto estruturação. Por outras palavras, os processos de estruturação são tratados por Lévi-Strauss, de um modo aliás sugerido pela sua persistente alusão às partituras musicais, como formas combinatórias resultantes de um jogador exterior (o inconsciente, no sentido que Lévi-Strauss lhe confere). Contudo, uma teoria da estruturação que pretenda abordar todos os tipos de processos sociais e de modos de reprodução, não repudiando as operações mentais inconscientes, terá de atribuir

4 *Structural Anthropology*, vol. I, p. 271.

um lugar central à consciência prática e discursiva na reprodução das práticas sociais.

- 3) A abordagem de Lévi-Strauss parece-nos ambígua ao considerar a estrutura como relações entre um conjunto de elementos inferidos, ou oposições, e como regras de transformação que produzem equivalências entre esses conjuntos. O mesmo tipo de ambiguidade tende a surgir nos conceitos matemáticos de estrutura, os quais normalmente a tratam como matriz das transformações possíveis de um conjunto. A "estrutura" pode ser entendida quer como uma matriz, quer como leis de transformação, mas tende normalmente a incorporar, simultaneamente, ambas. Não considerarei aqui a estrutura referindo-me ao seu sentido mais básico de forma do conjunto, mas, antes de mais, às *regras (e recursos)* que, na reprodução social, "cingem" o tempo. Deste modo, o termo "estrutura", tal como adiante utilizado, é acima de tudo um termo genérico; o que não significa que as estruturas não possam ser identificadas como conjuntos ou matrizes de propriedades de regras e recursos.
- 4) A noção de estrutura utilizada por Lévi-Strauss surge associada às insuficiências básicas que identifiquei no pensamento estruturalista em geral, no referente ao semântico tido como *praxis*. Em termos estritamente verbais, não existe algo a que possamos chamar "regras de transformação", já que *todas as regras sociais são transformacionais*, no sentido em que a estrutura não se encontra manifesta na semelhança empírica entre os itens sociais.⁵
- 5) Se a estrutura existe (no tempo-espço) apenas através da sua instanciação, creio que terá de

incluir a referência a fenómenos que são completamente estranhos à tentativa de Lévi-Strauss de ultrapassar o formalismo presente na ênfase da forma enquanto realização do conteúdo: os fenómenos que estão em relação com o *poder*. No modo como elaboro as concepções de dominação e poder, estes conceitos encontram-se logicamente pressupostos no conceito de agência e nas conexões entre agência e estrutura que a seguir caracterizarei.

Tal como o pretendo empregar, o termo "estrutura" refere-se à "propriedade estrutural" ou, mais exactamente, à "propriedade estruturante", sendo que as propriedades estruturantes possibilitam o "cingir" do tempo e do espaço nos sistemas sociais. Considero que estas propriedades podem ser entendidas como regras e recursos, encontrando-se recursivamente implicadas na reprodução dos sistemas sociais. As estruturas existem, de modo paradigmático, enquanto conjunto ausente de diferenças temporariamente "presentes" apenas através das suas instancicações, através dos momentos constitutivos dos sistemas sociais. Observar a estrutura como algo que envolve uma "ordem virtual" de diferenças, tal como já referi, não equivale necessariamente a aceitar o ponto de vista de Lévi-Strauss de que as estruturas são simplesmente modelos postulados pelo observador. Pelo contrário, implica reconhecer a existência de: a) conhecimento — enquanto traços da memória — de "como é que as coisas têm de ser

5 A concepção de estrutura que aqui adianto parece-me próxima da defendida por Bauman, salvo no que respeita à utilização de "estrutura" como sendo mais ou menos sinónimo de "cultura". Zygmunt Bauman, *Culture as Praxis*, Londres, Routledge, 1973.

feitas" (digamos, escritas), por parte dos actores sociais; b) práticas sociais organizadas através da mobilização recursiva daquele conhecimento; e c) capacidades que a produção dessas práticas pressupõe.

Em ciências sociais, a "análise estrutural" implica examinar a estruturação dos sistemas sociais. O facto de o termo "estrutura social" se encontrar normalmente conotado com um "padrão visível", tal como é empregue pela sociologia anglo-americana, encontra-se presente na minha terminologia através da noção de sistema, ainda que com uma cláusula prévia crucial: os sistemas sociais surgem padronizados tanto no tempo como no espaço através da continuidade da reprodução social. Um sistema social é, deste modo, uma "totalidade estruturada". Embora as estruturas não existam no tempo-espaço, a não ser nos momentos em que se opera a constituição dos sistemas sociais, é possível analisar o quanto as estruturas se encontram "profundamente enraizadas" em termos da duração histórica das práticas que elas próprias organizam de modo recursivo e da "amplitude" espacial dessas mesmas práticas, isto é, o quanto aquelas se encontram espalhadas através de uma série de interacções. Em cada um destes sentidos, as *instituições* são as práticas constitutivas dos sistemas sociais que se encontram mais profundamente enraizadas.

É fundamental compreender que, quando falo de estrutura enquanto regras e recursos, isso não implica que seja proveitoso estudar quer as regras quer os recursos como agregados de normas e capacidades isoladas. De Saussure a Wittgenstein, passando por Searle, o jogo de xadrez surge na literatura filosófica como uma referência para ilustrar as características das regras linguísticas e sociais. Mas, como

sugiro adiante — especialmente no modo como são empregues pelos filósofos —, tais analogias com a ideia de jogo podem ser ilusórias. As regras tendem a ser observadas como fórmulas isoladas que há que relacionar com "movimentos" específicos. Tanto quanto sei, quer a história do xadrez (que tem as suas origens nas manobras militares), quer os próprios jogos de xadrez não aparecem em parte alguma da literatura filosófica como objectos de estudo. Contudo, para melhor elucidar o ponto de vista que gostaria de sugerir, o qual considera serem as regras os meios e o resultado da reprodução dos sistemas sociais, um estudo desta natureza seria bastante mais relevante do que as já habituais analogias. Só conseguiremos compreender as regras no contexto do desenvolvimento histórico de totalidades sociais, enquanto algo que se encontra recursivamente implicado nas próprias práticas. Esta questão é importante por duas razões. Em primeiro lugar, porque *não existe uma relação única entre "uma actividade" e "uma regra"*, como por vezes é sugerido ou está implícito no apelo a afirmações como "a regra que rege o movimento da Rainha" no xadrez. As actividades e as práticas são criadas no contexto de conjuntos de regras que se sobrepõem e se articulam entre si, ganhando coerência através do seu envolvimento na constituição dos sistemas sociais no movimento do tempo. Em segundo lugar, porque as regras não podem ser exaustivamente descritas e analisadas, nos termos do seu próprio conteúdo, como se fossem prescrições, proibições, etc. — precisamente porque, a não ser naquelas circunstâncias em que existe um léxico relevante, *as regras e as práticas só existem em conjugação mútua*.

4 Regras e recursos

A articulação entre os três conceitos da figura 2 pode ser rapidamente enunciadas. Os sistemas sociais implicam relações regularizadas de interdependência entre indivíduos e grupos, que nas suas formas mais típicas podem ser analisadas como *práticas sociais recorrentes*. Os sistemas sociais são sistemas de interacção social, dado envolverem actividades localizadas dos sujeitos humanos e existirem em termos sintagmáticos no fluxo do tempo. Nesta terminologia, os sistemas possuem estruturas ou, de modo mais preciso, possuem propriedades estruturais, mas não são eles próprios estruturas. As estruturas são necessária (e logicamente) propriedades dos sistemas ou das colectividades, sendo caracterizadas pela "ausência de um sujeito". Estudar a estruturação do sistema social corresponde a estudar os modos pelos quais esse mesmo sistema, por via da aplicação de regras e recursos generativos, e no contexto de resultados não intencionais, se produz e reproduz através da interacção.

Contudo, cada uma destas noções exige uma elaboração mais profunda, a começar pelas de regras e recursos. A ideia de "regra" tem sido bastante

Estrutura:	regras e recursos, organizados como propriedades dos sistemas sociais; a estrutura apenas existe sob a forma de "propriedades estruturais".
Sistema:	relações reproduzidas entre actores ou colectividades, organizadas enquanto práticas sociais regulares.
Estruturação:	condições que regem a continuidade ou a transformação das estruturas e, como tal, a reprodução dos sistemas.

Figura 2 Estrutura, sistema, estruturação

discutida na literatura filosófica recente, sendo importante qualificar devidamente a sua utilização.

1. Rejeito a distinção frequente entre regras "constitutivas" e "reguladoras" (que remonta a Kant).¹ Todas as regras sociais têm componentes que são tanto constitutivas como reguladoras (porque sancionantes). O tipo de prescrição que nos surge normalmente como exemplo ilustrativo de uma regra reguladora é, por exemplo, "não mexa nas coisas dos outros", por oposição a algo como a supramencionada regra do xadrez: "a regra que rege o movimento da Rainha". Só que a primeira é tida em consideração na produção das ideias de "honestidade", "propriedade", etc., enquanto a segunda implica sanções ("não se deve ou não se pode mover a figura nesse sentido").

2. Temos de ter muito cuidado ao usarmos as regras dos jogos — como as do xadrez — enquanto

1 Ver, por exemplo, John R. Searle, *Speech Acts*, Cambridge, Cambridge University Press, 1969, pp. 33 e seguintes; Raymond D. Gumb, *Rule-governed Linguistic behaviour*, Haia, Mouton, 1972, chega à mesma conclusão que eu, quanto às regras da língua: "todas as regras linguísticas possuem aspectos não só reguladores como constitutivos" (p. 25). Para outras considerações relevantes, ver Joan safran Ganz, *Rules, a Systemic Study*, Haia, Mouton, 1971; e Hubert Schwyer, "Rules and practices", *Philosophical Review*, vol. 78, 1969.

ilustrações das características das regras sociais em geral. Aquelas servem apenas para exemplificar algumas das características de "uma regra consabida", dado que jogos como o xadrez possuem regras claramente fixadas, formalizadas e estabelecidas por via de um léxico, e também porque as regras do xadrez não constituem geralmente um objecto de disputas crónicas quanto à sua legitimidade, como pode ser o caso das regras sociais. Conhecer uma regra, tal como afirma Wittgenstein, é "saber como continuar", é saber como jogar de acordo com a regra. Trata-se de algo vital já que estabelece uma articulação entre regras e práticas. As regras geram — ou são o meio de produção e reprodução das — práticas. Assim, uma regra não corresponde à generalização daquilo que as pessoas fazem, à generalização das práticas habituais. Tais considerações são importantes quando abordamos os argumentos de autores (como Ziff) que se sentem inclinados a abandonar a noção de regra em favor da de disposições.² Este ponto de vista tem normalmente como base a ideia de que as regras constituem algo de estranho em relação à maioria das áreas da vida social, as quais não se encontram organizadas de maneira prescritiva. Uma destas versões é-nos oferecida por Oakeshott, ao escrever que tanto na linguagem como na vida social prática:

2 Ver Paul Ziff, *Semantic Analysis*, Ithaca, Cornell University Press, 1960; ver também Pierre Bourdieu, *Outline of a Theory of Practice*, Cambridge, Cambridge University Press, 1977. Pode chamar-se a atenção para o facto de a noção de regra surgir frequentemente na literatura do interaccionismo simbólico, mas com muito pouca reciprocidade quanto a remissões para a literatura que em filosofia lida paralelamente com as regras. Ver, por exemplo, as várias contribuições para George J. McCall et al., *Social Relationships*, Chicago, Aldine, 1970.

Não há dúvida... de que aquilo que é aprendido (ou parte disso) pode ser formulado através de regras e preceitos; mas em caso algum acontece... aprendermos através da aprendizagem de regras e preceitos... E não só é possível conseguir um domínio da linguagem e do comportamento sem que tenhamos consciência das suas regras como, também, caso tenhamos adquirido um conhecimento das regras, este tipo de domínio da linguagem e do comportamento torna-se impossível até que os tenhamos esquecido enquanto regras e já não nos sintamos tentados a transformar o discurso e a acção em aplicações de regras a uma dada situação.³

Contudo, tal equivale a identificar as regras consabidas com o saber como as formular, o que são duas coisas diferentes. "Saber como continuar" não significa necessariamente, ou normalmente, que sejamos capazes de formular claramente quais são as regras. Uma criança que aprenda inglês como primeira língua, quando se mostra já capaz de falar a língua, conhece as regras do uso do inglês, independentemente de conseguir ou não formular qualquer delas. O argumento de Oakeshott não põe em causa o carácter em geral útil da "regra", embora centre a atenção na ênfase colocada por Wittgenstein no carácter prático do regular-se pela regra.

3. No prosseguimento das implicações do ponto 2, é possível afirmar que as referências feitas por Wittgenstein aos jogos infantis são mais elucidativas em relação a alguns assuntos-chave do que as referências a jogos como o xadrez, com as suas regras fixas e

3 Michael Oakeshott, *Rationalism in Politics*, Londres, Methuen, 1967.

predeterminadas. Ao argumentar que as regras que se encontram presentes na maioria das formas de vida se assemelham mais às primeiras destas regras do que às segundas, Wittgenstein, de facto, levanta virtualmente a mesma questão que Oakeshott: "temos de ter em mente que, de uma maneira geral, não usamos a língua de acordo com regras estritas—nem sequer as aprendemos por meio de regras estritas". Nos jogos infantis, pelo menos naqueles que são postos em prática pelos próprios grupos de crianças, ou transmitidos informalmente de geração em geração, não existe um léxico de regras formais, e talvez seja esta uma das características essenciais das regras que existem de facto mas que não logram ser estritamente definidas. Segundo afirma Wittgenstein, encontram-se nesta situação a maioria dos conceitos empregues na linguagem normal. Não conseguimos delimitá-los claramente num sentido lexical, "não porque não saibamos a sua verdadeira definição, mas porque não existe para eles uma verdadeira 'definição'. Pressupor tal coisa seria pressupor que sempre que as crianças jogam com uma bola se encontram a jogar um jogo com regras estritas."⁴ Chegado a este ponto, vale a pena repetir a questão levantada [noutro texto] sobre a etnossemântica. As operações resultantes da consciência prática deixam as regras e a interpretação "metodológica" destas mesmas regras emaranhadas na continuidade das práticas.⁵ A concepção de Garfinkel sobre o trabalho interpretativo que se encontra sempre temporariamente envolvido na prestação de contas é aqui

4 Wittgenstein, *The Blue and Brown Books*, Oxford, Blackwell, 1972, p. 25.

5 Wittgenstein, *Philosophical Investigations*, Oxford, Blackwell, 1972, pp. 80-1.

muito importante. Aquilo a que Garfinkel chama as considerações “*ad hoc*” — a “oração etcétera”, “deixa estar assim”, etc. [*sic*] — encontram-se envolvidas de modo crónico na instanciação das regras, não existindo separadamente daquilo que essas mesmas regras “são”.

Ao realçar a importância dos recursos enquanto propriedades estruturais dos sistemas sociais, pretendo sublinhar a centralidade do conceito de poder para a teoria social. Tal como a “regra”, o poder não consiste numa descrição do estado das coisas, mas sim numa capacidade. Não estarei muito longe da verdade se afirmar que poucos foram os grandes pensadores ou tradições de pensamento sociológicas a atribuir ao poder um lugar tão central na teoria social como seria de desejar. Aqueles que reconheceram ao poder uma importância essencial, como Nietzsche e Weber, fizeram-no normalmente apenas com base num irracionalismo normativo que gostaria de repudiar (embora não adiante aqui as razões para tal). Se não existe um modo racional de julgar alegações de “valor definitivo”, como sustenta Weber, então o único recurso em aberto consiste no poder ou domínio: os mais fortes logram que os seus valores prevaleçam ao esmagarem os outros.⁶ Mais comuns ainda são aquelas tomadas de posição que ou tratam o poder como secundário para a compreensão do carácter significativo e normativo da vida social, ou o ignoram por completo. É o caso tanto com as obras de autores oriundos das tradições da fenomenologia (Schutz) ou do pensamento social de

6 Cf. Georg Lukács, *Die Zerstörung der Vernunft*, Berlin, Aufbau-Verlag, 1965.

Wittgenstein (Winch), como com as tradições a que estes se opõem no referente a outros aspectos (o funcionalismo de Durkheim ou de Parsons). E é ainda o caso, num certo sentido, embora bastante diferente, com o marxismo, na medida em que Marx articula directamente o poder com os interesses de classe, tornando possível inferir que, uma vez desaparecidas as diferenças de classe, o mesmo aconteceria às relações de poder.

Entre as muitas interpretações do poder na teoria social e política, surgem-nos duas perspectivas principais. Uma defende que a melhor maneira de conceptualizar o poder é considerá-lo como a capacidade de um actor para alcançar as suas vontades, mesmo que à custa das vontades daqueles lhe possam oferecer resistência — o tipo de definição empregue por Weber,⁷ entre muitos outros autores. A segunda defende que o poder deverá ser visto como uma propriedade do colectivo — o conceito de poder em Parsons, por exemplo, pertence a esta última categoria.⁸ Entendo, contudo, que nenhum destes modos de conceber o poder, quando considerados separadamente, é apropriado, pelo que os devemos articular enquanto características da dualidade da estrutura. Abordarei os recursos como as “bases” ou

7 A natureza da conceptualização do poder por Weber continua a ser motivo de controvérsia. Weber afirma “Macht bedeutet jede Chance, innerhalb einer sozialen Beziehung den eigenen Willen auch gegen Widerstreben durchzusetzen, gleichviel worauf diese Chance beruht”, (*Wirtschaft und Gesellschaft*, Tübingen, Mohr, 1956, p. 28). Embora grande parte das traduções tenha interpretado *Chance* como “capacity”, tem sido defendido que, uma vez entendida como “chance” ou “possibility”, a definição se torna menos individualista do que parece ser o caso. Ver Niklas Luhmann, *Macht*, Estugarda, Enke, 1975.

8 “Power” in the writings of Talcott Parsons”, em *Studies in Social and Political Theory*.

os "veículos" do poder, incluindo das estruturas de dominação, mobilizados pelas partes em interacção e reproduzidos através da dualidade da estrutura. O poder resulta de formas definidas de dominação de um modo que é paralelo ao envolvimento entre regras e práticas sociais, sendo, na verdade, um elemento ou aspecto integrante dessas práticas. (Para uma discussão mais alongada sobre o poder e a dominação, ver capítulo 10.)

5 A teoria da estruturação

O conceito de estruturação implica o de *dualidade da estrutura*, o qual se encontra em relação com o *carácter fundamentalmente recursivo da vida social e expressa a dependência mútua entre estrutura e agência*. Por dualidade da estrutura pretendo afirmar que as propriedades estruturais dos sistemas sociais são simultaneamente o meio e o resultado das práticas que constituem esses mesmos sistemas. Assim formulada, a teoria da estruturação recusa qualquer diferenciação entre sincronia e diacronia, ou entre estática e dinâmica. A identificação entre estrutura e constrangimento é aqui igualmente rejeitada. A estrutura tanto capacita como constrange, pelo que o estudo das condições que presidem à organização dos sistemas sociais que governam as articulações entre constrangimento e capacitação constitui uma das tarefas específicas da teoria social. De acordo com esta concepção, as mesmas características estruturais são parte integrante tanto do sujeito (o actor) como do objecto (a sociedade). A estrutura confere simultaneamente forma à "personalidade" e à "sociedade", mas em nenhum dos casos o faz de modo exaustivo, quer por causa do peso significativo das

consequências não intencionais da acção, quer devido às condições da acção que permanecem não conhecidas. Ernst Bloch afirma que *Homo semper tiro*: o homem é sempre um principiante.¹ Podemos estar de acordo com esta afirmação, no sentido em que todo o processo de acção corresponde à produção de algo novo, mas, ao mesmo tempo, toda a acção apenas existe na continuidade com o passado, o qual fornece os meios para que aquela se inicie. *Por conseguinte, a estrutura não deve ser concebida como uma barreira à acção, mas sim como encontrando-se envolvida na sua produção*, mesmo que nos encontremos em presença dos mais radicais processos de mudança social, os quais, como quaisquer outros, ocorrem no tempo. Os mais disruptivos modos de mudança social, assim como as mais rígidas das formas estáveis, envolvem estruturação. Donde, não há qualquer necessidade, ou espaço, para uma concepção de de-estruturação tal como a que nos é sugerida por Gurvitch.² Só precisamos de uma noção de de-estruturação caso continuemos a ter em mente a ideia de que a estrutura é simplesmente o equivalente de constrangimento, contrapondo deste modo a liberdade à estrutura (como o fazem Gurvitch ou Sartre).

É importante que sublinhemos este último ponto, uma vez que alguns autores que têm conferido uma ênfase particular à contingência da vida social o fizeram apenas à custa de adoptarem um ponto de vista excessivamente voluntarista. Um exemplo são as teorias económicas de Shackle, não obstante as suas interessantes contribuições para a discussão.

1 Ernest Bloch, *A Philosophy of the Future*, Nova Iorque, Herber, 1970, p. viii.

2 Georges Gurvitch, *Déterminismes Sociaux et Liberté Humaine*, Paris, Presses Universitaires, 1955.

Shackle argumenta contra o determinismo na análise das actividades económicas dos seres humanos, realçando o carácter temporal e contingente das mesmas, só que é levado a tal por atribuir uma importância excessiva àquilo que chama “a decisão” no contexto da vida social humana. O passado encontrar-se-ia morto e “determinado”, mas o presente estaria sempre aberto à livre iniciativa dos actores humanos.³ Por mais louvável que esta perspectiva possa eventualmente ser, dificilmente nos permite entender como é que o passado se faz sentir no presente, mesmo quando o presente reage contra o passado. A este respeito, o ponto de vista de Shackle parece ter bastante em comum com um outro elaborado por Sartre em *A Crítica da Razão Dialéctica* — aliás, não é de todo inadequado considerar a obra de Shackle como uma teoria económica de tipo sartreano. Ainda que fivesse acentuado a importância da história para o entendimento da condição humana, Sartre manteve um abismo entre passado e presente, no sentido em que enquanto o passado é “adquirido e necessário”, o presente é do domínio da livre e espontânea criação. Neste sentido, não consegue escapar ao dualismo da “materialidade” e da *praxis*.

De acordo com a noção de dualidade da estrutura, as regras e os recursos são mobilizados pelos actores através da produção de interacções, mas acontece que é também desse modo que são reconstituídos através de tais interacções. A estrutura é, por conseguinte, o modo através do qual a relação entre o momento e a totalidade se expressa sob a forma de reprodução social. Trata-se de uma relação distinta

3 G.I.S. Shackle, *Decision, Order and Time*, Cambridge, Cambridge University Press, 1969.

da que subjaz à relação das “partes” com os “todos” na coordenação dos actores e grupos nos sistemas sociais tal como esta é postulada pela teoria funcionalista. Tal significa afirmar que as diferenças que constituem os sistemas sociais reflectem uma dialéctica de presenças e ausências no espaço e no tempo. No entanto, estas só ganham forma e se reproduzem por via da ordem virtual das diferenças de estruturas, expressa na dualidade da estrutura. As diferenças que constituem estruturas, e que são estruturalmente constituídas, colocam em relação a “parte” com o “todo” no mesmo sentido em que a elocução de uma frase gramatical pressupõe o *corpus* ausente das regras sintácticas que constituem a língua enquanto totalidade. A importância para a teoria social de tal relação entre momento e totalidade terá de ser gerida cuidadosamente, já que implica uma dialéctica entre presença e ausência que vincula as mais ínfimas e triviais formas de acção social às propriedades da sociedade em geral (e, logicamente, ao desenvolvimento da espécie humana como um todo).

É essencial para as ideias aqui desenvolvidas sublinhar que as instituições não funcionam apenas “por detrás” dos actores sociais que as produzem e reproduzem. Todo o membro competente de qualquer sociedade sabe bastante sobre as instituições dessa mesma sociedade, não sendo tal conhecimento *secundário* para o funcionamento da sociedade, encontrando-se antes necessariamente envolvido no mesmo [...]. Uma tendência comum a muitas escolas de pensamento sociológico — que sobre outras questões seriam, aliás, consideradas como divergentes — é o facto de adoptarem como táctica metodológica começarem as suas análises por desacreditarem as razões adiantadas pelos agentes para as

suas acções (ou aquilo a que prefiro chamar a racionalização da acção), com o objectivo de descobrirem os estímulos “reais” das suas actividades, os quais eles próprios ignorariam. Tal afirmação, contudo, é não só inapropriada do ponto de vista da teoria social, como traz consigo implicações políticas definidas e potencialmente ofensivas, ao implicar uma *derrogação do actor leigo*. Caso consideremos os actores como dopados culturais ou meros “suportes do modo de produção”, sem qualquer entendimento minimamente válido daquilo que os circunda ou das circunstâncias da sua acção, abrimos de imediato caminho à suposição de que os seus próprios pontos de vista podem ser negligenciados em quaisquer programas práticos que se pretenda executar. Não se trata apenas da questão “de que lado é que nos encontramos (enquanto analistas sociais)?”⁴ — embora não restem dúvidas de que a incompetência é comumente atribuída às pessoas dos agrupamentos socioeconómicos mais baixos por parte dos que se encontram numa posição de poder, ou pelos “especialistas” a eles associados.

O facto de as modalidades de teoria social que têm deixado pouco ou nenhum espaço conceptual para o entendimento que os agentes possuem de si próprios, ou dos seus contextos sociais, tenderem a exagerar grandemente o impacte dos sistemas simbólicos ou das ideologias dominantes sobre as classes subordinadas, não é de todo uma coincidência, como é o caso em Parsons e em Althusser. Podemos encontrar muito boas razões para o facto de apenas os grupos sociais dominantes se terem alguma vez comprometido fortemente com as ideologias

4 Cf. Howard S. Becker, *Sociological Work*, Londres, Allen Lane, 1971.

dominantes.⁵ Tal não se deve apenas ao desenvolvimento de “subculturas” divergentes — por exemplo, a cultura operária quando comparada com a cultura burguesa na Grã-Bretanha do século XIX —, mas igualmente ao facto de *todos os actores sociais, por mais abaixo que estejam na escala social, possuírem alguma capacidade para compreender as formas sociais que os oprimem*.⁶ Onde as culturas parcialmente fechadas ou localizadas tendem a desaparecer em larga escala, como é crescentemente o caso no capitalismo avançado, o ceticismo em torno das perspectivas “oficiais” sobre a sociedade surge frequentemente expresso através de várias formas de “distanciamento” e de humor. O ser-se espirituoso possui um efeito deflacionário e o humor é assim socialmente utilizado quer como ataque quer como defesa, contra a influência de forças exteriores que de outro modo seriam difíceis de suportar.

O grau de convicção com que mesmo aqueles que pertencem às classes dominantes, ou a outras posições de autoridade, aceitam os sistemas simbólicos ideológicos, não deve ser sobrestimado. Mas não é de todo implausível supor que, em algumas circunstâncias e situações, aqueles que se encontram socialmente em posições de subordinação possam compreender melhor as condições de reprodução social do que aqueles que noutros aspectos os dominam. Tal encontra-se em relação com a *dialéctica do controlo* nos sistemas sociais [...]. Aqueles que aceitam de um modo basicamente inquestionável determinadas perspectivas dominantes poderão ficar

5. Ver Nicholas Abercrombie e Bryan S. Turner, “The dominant ideology thesis”, *British Journal of Sociology*, vol. 29, 1978.

6. Para uma das mais perspicazes pesquisas sobre este tema, ver Paul Willis, *Learning to Labour*, Westmead, Saxon House, 1977.

mais facilmente prisioneiros destas do que é o caso com outros, mesmo que essas perspectivas ajudem os primeiros a manterem-se na sua posição de dominação. Encontramo-nos aqui em presença de uma questão que possui uma relação clara de similaridade com a tese de Laing sobre a esquizofrenia; ou seja, não obstante a natureza distorcida da linguagem e do pensamento esquizofrénicos, em alguns aspectos uma pessoa esquizofrénica “vê através” das características da existência diária aquilo que a maioria de nós aceita sem objecções.

Ao dizermos isto, temos de levar em linha de conta os principais requisitos do que se encontra implícito na proposição de que todo o actor competente possui um conhecimento bastante variado, mesmo que íntimo e subtil, da sociedade de que é membro. Em primeiro lugar, o “conhecimento” terá de ser entendido em termos de consciência tanto prática como discursiva, sendo que mesmo quando nos deparamos com um substancial entendimento discursivo das formas institucionais, tal não surge necessariamente, nem normalmente, expresso de uma maneira proposicional. De certo modo, Schutz coloca esta questão ao tipificar o “conhecimento dos livros de culinária”, contrapondo-lhe o tipo de conhecimento abstracto e teórico considerado pertinente pelo cientista social.⁷ Só que tal não nos permite distinguir de modo satisfatório entre consciência prática, que é um conhecimento incorporado naquilo que os actores “sabem como fazer”, e consciência discursiva, isto é, aquilo sobre que os actores são capazes de “falar sobre”, nem de que maneira, ou sob que

7. Alfred Schutz, *Reflections on the Problem of Relevance*, New Haven, Yale University Press, 1970, pp. 120 e seguintes.

aparência, estes são capazes de falar sobre o que fazem.

Em segundo lugar, todo o actor individualmente considerado é apenas um entre outros, muitos outros, como é aliás óbvio no caso das sociedades industrializadas contemporâneas. Teremos de reconhecer que aquilo que um actor sabe enquanto membro competente da sociedade — mas histórica e espacialmente situado —, “se esfuma” em contextos que se estendem para além daquilo que constitui a sua actividade quotidiana. Em terceiro lugar, os parâmetros da consciência prática e discursiva encontram-se limitados de modos que são passíveis de especificar, que se articulam com o carácter “localizado” das actividades dos actores, mas que não são reduzíveis a este. Tal é possível de indicar na figura 1, através das condições inconscientes e das consequências não intencionais da acção. Todos estes fenómenos precisam de ser relacionados com os problemas da ideologia, uma tarefa a que me dedico [noutro texto].

6 As propriedades estruturais dos sistemas sociais

Os sistemas sociais, por oposição à estrutura, existem no tempo-espaco e são constituídos por práticas sociais. O conceito de sistema social, entendido no seu sentido mais amplo, refere-se à *interdependência da acção* reproduzida, ou, por outras palavras, a “uma relação em que as mudanças operadas numa ou em várias das suas componentes desencadeiam mudanças noutras componentes, sendo que estas mudanças, por sua vez, produzem mudanças nas partes em que ocorreram as mudanças originais”.¹ Os mais pequenos sistemas sociais são binários [*dya-dic*]. Todavia, temos de ter cuidado com a ideia de que os sistemas binários demonstram, em miniatura, o funcionamento dos sistemas sociais com um carácter mais abrangente, de tal modo que os primeiros poderiam ser utilizados como base de teorização das propriedades dos segundos — o tipo de procedimento utilizado por Parsons em *The Social System*.² Uma das razões para adoptar adiante a distinção entre *integração social* e *integração sistémica* tem

1 Amitai Etzioni, *The Active Society*, Nova Iorque, Free Press, 1968.

2 Talcott Parsons, *The Social System*, Londres, Routledge, 1951.

precisamente como objectivo reconhecer os contrastes entre os vários níveis de articulação da interacção.

Tal como acontece com os termos agência e estrutura, o termo "sistema" necessita de ser examinado de perto. O conceito de sistema surgiu na sociologia através de duas fontes principais. Por um lado, a noção de sistema, sob este nome ou sob qualquer outro (por exemplo, estrutura!), foi sempre um elemento importante do funcionalismo, onde, como atrás sugeri, quase sempre surge a par com as analogias orgânicas. O sistema social é assim concebido através de paralelismos com os sistemas fisiológicos. Uma outra fonte de proveniência é a "teoria dos sistemas", a qual não é claramente distinguível da "teoria da informação" ou da "cibernética", teorias que têm surgido em grande parte fora das ciências sociais.

Numa influente discussão, Bertalanffy distingue três aspectos da teoria dos sistemas. A "teoria do sistema geral" explora as similitudes entre as totalidades ou os todos através do leque das ciências naturais e sociais. De acordo com Bertalanffy, uma das tendências principais do pensamento moderno, em geral, compreende a redescoberta dos todos quando comparados com os agregados e da autonomia por oposição à redução.³ Tal redescoberta, admite ele, foi directamente impulsionada pelos desenvolvimentos da tecnologia moderna, a qual dá forma a uma segunda categoria, a de "tecnologia dos sistemas". A "tecnologia dos sistemas" não se refere apenas aos

3 Ludwig von Bertalanffy, *General System Theory*, Londres, Allen Lane, 1968, p. xvii. Ver também John W. Sutherland, *Systems: Analysis, Administration, and Architecture*, Nova Iorque, Van Nostrand, 1975.

computadores, às máquinas automáticas, etc., mas também à incorporação dos seres humanos, ou das suas actividades, em sistemas de controlo entretanto concebidos. A teoria da informação e a cibernética surgiram sobretudo em articulação com tais desenvolvimentos tecnológicos. Por fim, temos a "filosofia dos sistemas", que se ocupa das implicações filosóficas mais amplas da teoria dos sistemas. O próprio Bertalanffy considera que a filosofia dos sistemas é da maior importância no contexto actual, vendo-a como geradora de uma filosofia apropriada para substituir o positivismo lógico. A filosofia dos sistemas poderia fornecer-nos uma nova base para a unificação da ciência em que os positivistas lógicos tanto se tinham empenhado.⁴

Sobre a terceira destas categorias nada direi, até porque não possui, em minha opinião, qualquer interesse particular. Mas a segunda é crucial, dado que, se a entendermos como uma série de avanços tecnológicos, a teoria dos sistemas tem vindo a exercer um impacte prático considerável sobre a vida social, impacte esse cujas implicações mais completas só futuramente virão a ser sentidas. Qualquer apropriação teórica por parte das ciências sociais de conceitos da teoria dos sistemas deve, aliás, evitar firmemente que a primeira destas categorias se dilua na segunda. No segundo sentido que lhe é aqui atribuída, a teoria dos sistemas constitui uma potente força ideológica no mundo contemporâneo;⁵ logo,

4 Para mais comentários sobre esta questão, ver Russell L. Ackoff, "General system theory and systems research: contrasting conceptions of system science", em Mijahlo D. Mesarovic (org.), *Views on General Systems Theory*, Nova Iorque, Wiley, 1964.

5 Cf. Jürgen Habermas e Niklas Luhmann, *Theorie der Gesellschaft oder Sozialtechnologie?*, Frankfurt, Suhrkamp, 1973. Bertalanffy realça a importância de abordarmos a teoria dos sistemas tendo em mente

só mantendo a distinção entre a primeira e a segunda categorias é possível submeter a tecnologia dos sistemas à crítica ideológica. Todavia, manter em aberto tal possibilidade implica também, penso eu, resistir ao tipo de asserções feitas por Bertalanffy e outros sobre a aplicabilidade da teoria geral dos sistemas à conduta humana. A posição que me proponho adoptar aqui encontra-se próxima da elaborada por Richard Taylor: a monitorização reflexiva da acção entre actores humanos não pode ser adequadamente compreendida nos termos dos princípios teleológicos aplicáveis aos sistemas mecânicos.⁶ O comportamento propositado é normalmente tratado pelos teóricos dos sistemas em termos de retroacção [*feed-back*].⁷ Mais adiante aceitarei o argumento de Buckley de que vale a pena distinguir entre os sistemas que implicam processos de retroacção e os mecanismos do sistema a que o funcionalismo normalmente atribui uma posição de proeminência, os quais são de tipo "inferior".⁸ Mas gostaria também de estabelecer uma diferença entre os sistemas baseados em processos de retroacção de ordem "superior" e a auto-regulação reflexiva nos sistemas sociais.

"preocupações humanistas", reconhecendo o "medo [bastante real] de que a teoria dos sistemas acabe por ser de facto o passo definitivo no sentido da mecanização e desvalorização do homem, bem como no sentido de uma sociedade tecnocrática" (*General System Theory*, p. xxi). Ver também Bertalanffy, *Perspectives on General System Theory*, Nova Iorque, Brazillier, 1975.

6 Richard Taylor, "Comments on a mechanistic conception of purposefulness" e "Purposeful and non-purposeful behaviour: a rejoinder", *Philosophy of Science*, vol. 17, 1967.

7 Ver, por exemplo, W. Ross Ashby, *An Introduction of Cybernetics*, Londres, Chapman and Hall, 1956.

8 Walter Buckley, *Sociology and Modern Systems Theory*, Englewood Cliffs, Prentice-Hall, 1967.

Os autores funcionalistas têm acentuado sempre a proximidade de relações entre a biologia e a sociologia, sendo que a versão mais audaz e ampla desta proximidade continua a ser a hierarquia das ciências produzida por Comte. Porém, quando ponho em questão o quadro naturalista associado a este tipo de posições e recuso atribuir qualquer sentido técnico especial ao termo "função", tal como é o caso ao longo de todo este [texto], não pretendo negar a possível existência de continuidades significativas entre as ciências naturais e sociais. Trata-se, pelo contrário, de reconceptualizar a forma como estas continuidades eventualmente têm lugar [...]. No respeitante aos problemas discutidos neste [texto], as fontes mais relevantes sobre a relação entre as teorias biológica e social não compreendem as analogias funcionais tão fortemente representadas na história da sociologia, remetendo antes para a ideia de sistemas recursivos ou *que se auto-reproduzem*. Estão aqui em questão dois tipos de teoria relacionados entre si. Um, refere-se à teoria dos autómatos,⁹ tal como foi modelada pela máquina de Turing. Esta possui, no entanto, menos interesse para a conceptualização da reprodução social do que as concepções recentes de auto-reprodução celular (*autopoiesis*) — embora seja provavelmente demasiado cedo para afirmar com exactidão quais virão a ser os paralelismos desta com a teoria social. A recursividade constitui, indubitavelmente, o ponto-chave das novas associações, utilizada aliás para caracterizar a organização autopoietica, que pode ser entendida como as relações entre a produção de componentes

9 Ver M.L. Minsky, *Computation, Finite and Infinite Machines*, Englewood Cliffs, Prentice-Hall, 1967.

que “participam recursivamente na mesma rede de produções de componentes que produziram estas componentes...”¹⁰ Varela defende que as questões teóricas que recentemente emergiram na cibernética dos sistemas autopoieticos sugerem um quadro lógico próximo do da dialéctica. A tentativa de Russell e Whitehead de reduzirem a teoria dos números a um formato teórico delimitado fracassou na definição de conjunto nulo, ou zero, como a classe de todas as classes que não são membros de si próprias, o que conduziu a consequências contraditórias. Por isso mesmo Russell e Whitehead interditaram o uso de expressões auto-referenciais. Mas o fenómeno da auto-referência constitui uma propriedade lógica das caracterizações teóricas da organização autopoietica, sugerindo assim que a contradição também o seja.¹¹ Independentemente de tal poder ocorrer nos sistemas biológicos, gostaria de argumentar pormenorizadamente [noutro texto] que as propriedades auto-reguladoras dos sistemas sociais deverão ser entendidas com base numa teoria da *contradição sistémica*.

- 10 F.G. Varela *et al.*, “Autopoiesis: the organisation of living systems, its characterisation and a model”, *Systems*, vol. 5, 1974. Ver também M. Gardner, “On cellular automata, self-reproduction, the Garden of Eden, and the game ‘life’”, *Scientific American*, n.º 224, 1971; M. Zeleny e N.A. Pierre, “Stimulation of self-renewing systems”, em E. Jantsch e C.H. Waddington (orgs.), *Evolution and Consciousness*, Reading, Addison-Wesley, 1976.
- 11 G. Spencer Brown, *The Laws of Form*, Londres, Allen and Unwin, 1969. Encontrei também disponível um artigo não-publicado de Hayward R. Alker, “The new cybernetics of self-renewing systems”, Center of International Studies, MIT.

7 Integração social e integração sistémica

Defendi anteriormente que os sistemas de interacção social, reproduzidos através da dualidade da estrutura no contexto das condições limitadas da racionalização da acção, são constituídos através da interdependência entre actores ou grupos. A noção de integração, tal como é aqui empregue, refere-se a um grau de interdependência da acção, ou “sistematicidade”, que se encontra presente em qualquer modo de reprodução sistémica. Podemos assim definir “integração” como os laços regularizados, ou como a *reciprocidade das práticas*, quer entre actores quer entre colectividades. Esta “reciprocidade das práticas” tem de ser entendida como compreendendo as relações regularizadas de autonomia e dependência relativas entre as partes envolvidas (ver pp. 90-91). É importante realçar que, seja qual for o modo como é aqui empregue, *integração não é sinónimo nem de “coesão”, nem, certamente, de “consenso”*.

As distinções entre integração social e integração sistémica, assim como entre conflito e contradição, são aqui introduzidas para lidar com as características básicas da diferenciação da sociedade (ver figura 3). Podemos definir integração social como

Integração social:	reciprocidade entre actores (relações de autonomia/dependência).
Integração sistémica:	reciprocidade entre grupos e colectividades (relações de autonomia/dependência).

Figura 3 Integração social e integração sistémica

compreendendo a *sistematicidade ao nível da interacção face-a-face* e integração sistémica como referente à *sistematicidade ao nível das relações entre sistemas e colectividades sociais*.¹ Tal distinção é, neste texto, aquela em que mais me aproximo de admitir a possível utilidade de uma distinção entre estudos “micro” e “macrossociológicos”. O significado especial atribuído à interacção face-a-face, contudo, não se deve ao facto de abranger pequenos grupos, ou de representar “a sociedade em miniatura”. De facto, devemos ter um particular cuidado com esta última conotação, já que a mesma implicaria que o mais inclusivo dos sistemas sociais, ou sociedade, poderia ser entendido enquanto relação social amplificada. Pelo contrário, “a interacção face-a-face” possui um significado especial porque realça o significado do *espaço* e da *presença* nas relações sociais. É no carácter imediato da vida-mundo que as relações sociais podem ser influenciadas por factores diferentes daqueles que têm a ver com outros que se encontram espacialmente (e talvez temporalmente) ausentes.

A sistematicidade ao nível da integração social ocorre tipicamente através da monitorização reflexiva da acção, em conjugação com a racionalização da

1 David Lockwood, “Social integration e system integration”, em George K. Zollschan e W. Hirsch, *Exploitations in Social Change*, Londres, Routledge, 1964. Não entendo, contudo, a distinção do mesmo modo que Lockwood.

conduta. Discutirei mais adiante como é que isto se articula com as sanções normativas e com as operações do poder, mas é extremamente importante para o ponto de vista desenvolvido ao longo deste [texto] realçar que a sistematicidade da integração social é *fundamental para a sistematicidade da sociedade como um todo*. Não é possível conceptualizar adequadamente a integração sistémica por via das modalidades de integração social, não obstante estas últimas funcionarem sempre como o principal propulsor da primeira, *por via da reprodução das instituições na base da dualidade da estrutura*. [...] A dualidade da estrutura põe em relação o mais pequeno dos comportamentos do dia-a-dia com os atributos dos sistemas sociais mais inclusivos: quando profiro uma oração gramatical inglesa, no decorrer de uma conversa informal, estou a contribuir para a reprodução da língua inglesa como um todo. Estou assim em presença de uma consequência não intencional do modo como construo a frase, uma consequência que se encontra directamente ligada à recursividade da dualidade da estrutura. Neste exemplo, integração social e integração sistémica fazem parte de um mesmo processo e, caso todos os processos de reprodução do sistema fossem desta natureza, não haveria então, de todo, qualquer necessidade de distinguir entre os dois tipos de integração. Contudo, as consequências não intencionais da acção vão muito para além dos efeitos recursivos da dualidade da estrutura, o que acaba por introduzir séries adicionais de influências que podem ser entendidas nos termos da integração sistémica. É a estas influências que as distinções presentes na figura 4 se referem.

Tal como foi empregue pelos autores funcionalistas, a ideia de interdependência das partes do

Sistema = concebida como	interdependência da acção (1) circuito causal homeostático (2) auto-regulação através da retroacção (3) auto-regulação reflexiva
-----------------------------	---

Figura 4 Sistema e reprodução (circuitos de)

sistema é normalmente interpretada como homeostática.² A homeostática é possível de ser definida como a operação de circuitos causais, isto é, de relações causais “circulares” nos quais uma mudança surgida num dos seus elementos desencadeia uma sequência de acontecimentos que afectam os restantes, o que por fim volta a afectar o elemento que iniciou esta mesma sequência, tendendo deste modo a repô-lo no seu estado original. Tanto o uso do termo “sistema” na literatura funcionalista, como a sua identificação com propriedades homeostáticas, leva-nos a pensar que a ideia de homeostática esgota o significado da interdependência da acção na integração sistémica. Porém, tal como foi apontado pelos críticos do funcionalismo influenciados pela teoria dos sistemas, a homeostática não é mais do que uma forma ou nível de tal interdependência. Forma essa, pedida de empréstimo aos modelos fisiológico ou mecânico, em que as forças envolvidas operam quase sempre “cegamente”.³ Não só não se trata de algo idêntico à auto-regulação através da retroacção, como nos encontramos em presença de um processo mais “primitivo”.

Parece-nos suficientemente evidente que os processos homeostáticos causais constituem um

2 “Functionalism: après la lutte”, pp. 114 e seguintes.

3 Cf. Buckley, *Sociology and Modern Systems Theory*.

traço importante da reprodução dos sistemas sociais — embora eu sustente que tais processos não podem ser adequadamente entendidos utilizando a linguagem do funcionalismo. É possível distinguir os traços homeostáticos dos sistemas sociais daqueles que pertencem a uma ordem superior e que compreendem a auto-regulação através de retroacção por via de uma “filtragem selectiva da informação”. Nos sistemas físicos, o mais simples dos tipos de esquema de retroacção compreende três elementos — o receptor, o aparelho de controlo e o causador —, através dos quais passam as mensagens. Os mecanismos de retroacção podem provocar estase, mas, ao contrário dos processos homeostáticos, podem igualmente ser directivos, impulsionando mudanças controladas. É assim justo que estabeleçamos um paralelismo directo entre tais efeitos de retroacção e os processos que implicados nos sistemas sociais. Só que a auto-regulação constitui um fenómeno humano distinto, com muitas e importantes implicações.

Para ilustrar os já referidos três níveis de sistematicidade, consideremos o chamado “ciclo da pobreza”: por exemplo, a privação material que conduz a um fraco nível de escolarização, o que, por sua vez, implica empregos de baixo nível, produzindo mais privação material. O ciclo da pobreza forma um circuito homeostático caso cada um destes factores participe em séries recíprocas de influências, sem que qualquer deles actue como um “filtro controlador” dos restantes. Um circuito homeostático produz a sistematicidade de um padrão semelhante ao seguinte:



É sempre possível descobrir um tal circuito homeostático se seguirmos o rastro da influência da educação primária sobre os outros elementos acima mencionados. Contudo, caso consideremos a influência da carreira educacional global da criança sobre os restantes factores, pode ser que um exame de entrada no ensino secundário nos surja como um filtro crucial que exerce uma influência controladora sobre os outros elementos no interior do ciclo (a validade deste exemplo particular é irrelevante.) Em tais circunstâncias, os exames podem ser tidos como o equivalente de um aparelho de controlo da informação num sistema mecânico de retroacção. O efeito de retroacção pode aqui reger um processo regular de mudança de direcção, tal como sucede quando as crianças passam progressivamente de um ambiente de classe baixa para profissões de colarinho branco, em conjugação com uma expansão relativa da indústria de serviços. Suponhamos agora que, com base nos estudos sobre a comunidade, a escola e o trabalho, o Ministério da Educação havia utilizado o conhecimento do ciclo da pobreza no sentido de intervir no modo como este ciclo opera. Neste caso, a monitorização reflexiva da acção participa na organização dos sistemas sociais, tornando-se em si mesma uma influência orientadora.

As tentativas crescentes de auto-regulação reflexiva ao nível da integração sistémica constituem evidentemente um dos principais traços característicos do mundo contemporâneo. Um tal fenómeno coloca em evidência os dois tipos de mobilização social mais penetrantes dos tempos modernos: a *organização social* jurídico-racional e o *movimento social* secular. Mas é também extremamente importante reconhecer que as iniciativas em termos de

auto-regulação reflexiva produzem igualmente uma difusão adicional dos processos de retroacção, por via da introdução da "tecnologia dos sistemas". E, como já realcei, a auto-regulação reflexiva, entendida apenas como controlo técnico, poderá tornar-se uma potente força ideológica — como é tão vigorosamente realçado por Habermas.

Argumentei que as *instituições* são possíveis de ser observadas como práticas profundamente sedimentadas no tempo-espaço, isto é, que são duradouras e "lateralmente" inclusivas, no sentido em que se encontram largamente difundidas por entre os membros de uma comunidade ou sociedade. Chegados aqui, gostaria de introduzir uma distinção [...] entre análise *institucional* e análise da *conduta estratégica*. Tal não corresponde à distinção entre integração social e integração sistémica, uma vez que pretendo que esta seja mais metodológica do que substantiva. A ideia de tal distinção é indicar os dois principais modos que podem ser usados pelas ciências sociais no estudo das propriedades dos sistemas, distinguindo cada um deles tão-só em termos metodológicos. Examinar a constituição do sistemas sociais como conduta estratégica equivale a estudar o modo através qual os actores mobilizam os elementos estruturais — as regras e os recursos — no decorrer das suas relações sociais. A "estrutura" surge-nos, neste caso, como a mobilização operada pelos actores da consciência discursiva e prática no decorrer dos encontros sociais. A análise institucional, por outro lado, coloca entre parêntesis a conduta estratégica, tratando as regras e recursos como traços cronicamente reproduzidos dos sistemas sociais.¹ É essencial observar que estamos apenas em presença de um pôr entre parêntesis por razões

metodológicas: não existem duas partes de um dualismo, estas apenas expressam uma dualidade, a dualidade da estrutura. Trata-se de um pôr entre parêntesis que não existe nas sociologias naturalistas que tendem a equacionar como sinónimos as noções de causa social e de constrangimento estrutural. O *Suicídio* de Durkheim constitui um exemplo clássico, em que a conduta suicida é abordada como resultante de factores como "fraca integração social" (em articulação com causas psicológicas). Falta à explicação de Durkheim um qualquer modo que nos permita compreender o comportamento suicida e a interacção social em que aquele se encontra enredado, enquanto conduta reflexivamente monitorizada.⁵

Contrastemos agora a sociologia de Durkheim com a de Goffman, a qual põe implicitamente entre parêntesis a análise institucional para se concentrar na interacção social enquanto conduta estratégica. Podemos ler a maior parte da obra de Goffman como investigações em torno da quantidade de conhecimentos acumulados que os actores leigos empregam na produção de encontros sociais. Goffman analisa "o conhecimento" no sentido que lhe foi conferido por Wittgenstein, isto é, como "regras consabidas". A impressão de revelação certa que o leitor experimenta muitas vezes ao ler Goffman advém do facto de o mesmo tornar explícito aquele tipo de coisas que, uma vez por ele identificadas, reconhecemos como ingredientes da consciência prática, que normalmente empregamos na vida social sem nos darmos conta. Por outro lado, a sociologia de

4 Anthony Giddens, *Class Structure of the Advanced Societies*, London, Hutchinson, 1973.

5 Cf. "A theory of suicide", em *Studies in Social and Political Theory*.

Goffman, tal como a filosofia de Wittgenstein, não desenvolveu qualquer narrativa das instituições, da história ou da transformação social. As instituições surgem-nos como parâmetros que não carecem de explicação, no âmbito das quais os actores organizam as suas actividades práticas.⁶ Como tal, trata-se, no fim, de mais do que um colocar entre parêntesis com fins metodológicos, já que reflecte o *dualismo* da acção e da estrutura atrás referido. A sociologia de Goffman, por se encontrar limitada neste sentido, ignora igualmente a possibilidade de reconhecer a dialéctica da presença/ausência que relaciona a acção com as propriedades da totalidade, uma vez que tal implica a necessidade de produzir uma *teoria institucional da vida quotidiana*.

6 Ver, em particular, Erving Goffman, *Frame Analysis*, Harmondsworth, Penguin, 1975.

8 A dualidade da estrutura na interacção

Em consequência do que foi acima esboçado, permitam-me agora que concretize melhor a ideia de dualidade da estrutura na interacção.

Aquilo a que chamo as "modalidades" de estruturação representa as dimensões centrais da dualidade da estrutura na produção da interacção. As modalidades de estruturação são mobilizadas pelos actores no decorrer da produção da interacção, mas são também, ao mesmo tempo, os meios de reprodução das componentes estruturais dos sistemas de interacção. Se colocarmos entre parêntesis a análise das instituições, aquelas modalidades surgem-nos como reservas de conhecimento e como recursos empregues pelos actores na produção da interacção, vista como um feito qualificado e cognitivo, no quadro das condições limitadas de racionalização da acção. Sempre que a conduta estratégica é colocada entre parêntesis, as modalidades representam as regras e os recursos enquanto traços institucionais dos sistemas de interacção social. Por conseguinte, o nível da modalidade fornece os elementos acoplantes por meio dos quais a colocação entre parênteses da análise das estratégias e das instituições se dissolve

Interação	comunicação	poder	sanção
Modalidade	esquema interpretativo	facilitação	norma
Estrutura	significação	dominação	legitimação

Figura 5 Modalidades de estruturação

em favor de um reconhecimento da sua inter-relação.

A classificação avançada na figura 5, ainda que não deva ser tomada por uma tipologia da interação ou das estruturas, retrata as dimensões que se encontram combinadas, de diferentes modos, nas práticas sociais. No decorrer da interação, a comunicação de sentido não tem de facto lugar separadamente do modo como as relações de poder funcionam, ou fora do contexto das sanções normativas.¹ Estes três elementos encontram-se envolvidos em todas as práticas sociais. No entanto, é importante ter em mente aquilo que foi afirmado previamente sobre as regras: não existem práticas sociais que possam ser expressas ou explicadas nos termos de uma única regra ou de um único tipo de recurso. Pelo contrário, as práticas encontram-se localizadas no interior de conjuntos entrecruzados de regras e recursos que, em última instância, revelam aspectos da totalidade.

A distinção entre esquemas interpretativos, referenciáveis à comunicação de sentido, e normas,

1 Em anteriores discussões, apelidei de "moral" a terceira dimensão da interação, tendo em mente a análise de Durkheim das obrigações morais. Julgo ser actualmente melhor descrever estas em termos "sanções normativas", considerando as normas morais como um tipo de normas.

referenciáveis ao sancionamento da conduta, é clarificável na base da discussão de Winch sobre o seguir da regra, presente no seu *The Idea of a Social Science*.² De acordo com Winch, é possível identificar uma conduta que "siga a regra" como uma "ação significativa". Só é possível observar um critério de comportamento assente no seguir de uma regra, caso nos interroguemos sobre se há um modo "certo" ou "errado" para tal comportamento. Ora acontece que tal põe em conflito dois sentidos que o seguir da regra pode ter, ou antes, *dois aspectos das regras que se encontram implicadas na produção das práticas sociais*: o que se relaciona com a *produção de sentido* e o que se relaciona com *as sanções* envolvidas na conduta social. Existem em cada língua modos certos e errados de utilizar palavras, questão que diz respeito àqueles aspectos das regras que remetem para a produção de sentido; assim como há modos de conduta que estão certos ou errados, nos termos das sanções normativas implicadas na interação. Embora seja importante separá-los conceptualmente, estes dois sentidos de certo e errado surgem sempre entrecruzados na constituição das práticas sociais. Por conseguinte, o uso "correcto" da língua é sempre sancionado, enquanto a maior ou menor relevância das sanções referentes a outras condutas que não as discursivas se encontram necessariamente relacionadas com a identificação dessas condutas no plano da significação. O primeiro sentido, e adaptando um exemplo discutido por MacIntyre,³ corresponde àquele em que expressões idiomáticas tais como "ir

2 Peter Winch, *The Idea of a Social Science*, Londres, Routledge, 1958, pp. 32-33.

3 Alasdair MacIntyre, "The idea of a social science", *Aristotelian Society Supplement*, vol. 41, 1967.

dar uma caminhada" ["going for a walk"] são correcta ou erroneamente utilizadas de acordo com uma actividade particular: isto é, aquilo que *entendemos* por "ir dar uma volta" na linguagem utilizada na vida diária. Num segundo sentido, "ir dar uma caminhada" compreende normas sobre aquilo que é uma conduta "correcta", "desejável" ou "apropriada". Neste aspecto, caminhar pelo passeio é diferente de deambular pelo meio da rua, desatento às convenções e leis que comandam o comportamento do tráfico (e a segurança pessoal). A ideia de distinguir estes dois significados de "regra" (e de, assim, rejeitar a ideia de que nos encontramos em presença de dois tipos de regra, o constitutivo e o regulativo) implícitos nas práticas sociais tem precisamente por objectivo permitir-nos examinar a sua inter-relação. Por outras palavras, os importantes modos como ocorre o entrelaçar da nomeação dos actos com considerações de tipo normativo (e vice versa). Algo que se encontra codificado na lei de modo ainda mais óbvio e formal sempre que, quando se trata de aplicar sanções, as mesmas dependem grandemente das distinções a estabelecer entre "homicídio", "homicídio involuntário", etc.

Em teoria social, é insuficiente limitarmo-nos tão-só a realçar a necessidade de relacionar a produção e a comunicação de sentido com as sanções normativas; há que, para além disso, ligar cada uma delas às transacções de poder. É disso que falamos quando utilizamos o duplo sentido implícito na expressão dualidade da estrutura. O poder expressa-se através das capacidades dos actores para fazerem com que determinadas "descrições sejam válidas" e para promulgarem ou resistirem a processos de sancionamento, só que estas mesmas

capacidades mobilizam modos de dominação estruturados sob a forma de sistemas sociais.

Ao utilizar a expressão "esquemas interpretativos" refiro-me aos elementos padronizados de reservas de conhecimento aplicados pelos actores na produção da interacção. Os esquemas interpretativos constituem o âmago do conhecimento comum, por meio do qual um universo de significados que seja considerado referenciável [*accountable*] é suportado através dos, e nos, processos de interacção. A referencialidade [*accountability*], no sentido de Garfinkel, depende do domínio dos etnométodos envolvidos no próprio uso da língua, sendo essencial para entender a questão posta por Garfinkel, e de forma bastante diferente por Habermas, de que é inadequado entendermos uma tal perícia como "monológica". Mais do que integrar a afirmação (proferida por Habermas) de que a sintaxe de Chomsky não permite uma abordagem satisfatória da semântica, trata-se aqui de chamar a atenção para o facto de que as características da relação entre a língua e o seu "contexto de utilização" são de importância essencial para a teoria social. Na produção de sentido em interacção, o contexto não pode ser tido como se se tratasse meramente do "ambiente" ou do "pano de fundo" para a utilização da língua. O contexto de interacção é, até um certo grau, configurado e organizado como uma parte integral dessa mesma interacção vista como um encontro comunicativo. A monitorização reflexiva da conduta em interacção implica a mobilização rotineira do contexto físico, social e temporal na manutenção da referencialidade, só que a mobilização do contexto recria ao mesmo tempo estes elementos como sendo contextualmente relevantes. O "conhecimento comum" que é deste modo

empregue e reconstituído por via dos encontros sociais pode ser tido como o meio que ordena o entretecer dos elementos discursivos e não discursivos da língua.

Tal como acontece com outros aspectos do contexto, a transmissão de sentido nos processos de interacção não “ocorre” apenas através do tempo. Os actores mantêm o sentido do que dizem e fazem através de um modo rotineiro de incorporarem “aquilo que aconteceu antes” e de anteciparem “aquilo que virá em seguida” no exacto momento em que um dado encontro tem lugar.⁴ Os traços indicadores da interacção integram assim a *différance* no sentido de Derrida. Mas o uso da língua encontra-se igualmente assente noutros traços referenciais do contexto, os quais delimitam “aquilo que não pode ser dito”. A análise de Ziff sobre o contexto é aqui importante.⁵ Alguns linguistas têm defendido que, em princípio, é possível separar a língua de todas as características do contexto, dado que tais características são elas próprias possíveis de exprimir por via da língua, numa visão aliás convergente com algumas das noções centrais do estruturalismo. Isto acarretaria que apreender o sentido de uma elocução do tipo “a caneta que está em cima da mesa é de ouro”, tal como esta é utilizada e entendida num contexto quotidiano de comunicação, corresponderia a analisá-la no âmbito de uma afirmação ou de um conjunto de afirmações descrevendo os

elementos contextuais mutuamente conhecidos pelos participantes, e necessários enquanto propriedades indicadoras da elocução. Por consequência, defende-se que podíamos substituir “a caneta que está em cima da mesa” por “a única caneta que está em cima da mesa ao fundo da sala do número 2-A de Millington Road, Cambridge, às 11:30 do dia 9 de Maio de 1978”. Tal asserção não é, de todo, defensável. A segunda frase não verbaliza realmente as características contextuais utilizadas para produzir um entendimento mútuo da elocução inicial e dos seus traços referenciais. Para que a elocução seja compreendida, nenhum dos participantes na interacção precisa de saber factos como o endereço da casa em que se encontram, ou o tempo ou data em que a elocução foi proferida. De igual modo, tal como Ziff chama a atenção, seria errado presumir que a primeira frase se pudesse tornar mais precisa, enquanto parte do uso prático quotidiano da língua, caso fosse substituída pela segunda.

As considerações precedentes não abarcam, obviamente, os problemas com que teríamos de nos confrontar caso tentássemos formular uma teoria semântica adequada às ciências sociais. No entanto, é importante repetir que a abordagem, aqui sugerida, da produção de sentido através da interacção atribui consequências idênticas a cada um dos sentidos em que o termo “sentido [*meaning*]” é normalmente utilizado em inglês: aquilo que um actor quer dizer/fazer; e aquilo que é o sentido da sua elocução/acto. Trata-se de algo consideravelmente significativo à luz do carácter tendencialmente redutor das teorias do sentido, que tanto tentam reduzir o sentido àquilo que os falantes querem (ou pretendem) dizer, como, inversamente, supõem que aquilo que os

4 Cf. Astri Heen Wold, *Decoding Oral Language*, London, Academic Press, 1968.

5 Ziff, *Semantic Analysis*. Ver igualmente Ziff, “About what an adequate grammar could not do”, in *Philosophical Turnings*, Ithaca, Cornell University Press, 1966; Yehoshua Bar-Hillel, *Language and Information*, Reading, Addison-Wesley, 1964, pp. 175-6.

falantes querem dizer é irrelevante para elucidar a natureza do sentido. De algum modo, esta divisão separa, por um lado, aqueles que se têm interessado antes de mais com elocuições, ou actos de identificação, quando comparados com os que, por outro lado, se têm preocupado com a interpretação dos textos. Alguns autores que recaem na primeira categoria (Grice, por exemplo) tentaram elaborar uma teoria do sentido em termos do propósito comunicativo. Enquanto outros, pertencentes à segunda categoria (críticos da "falácia propositada"), procuraram evitar qualquer referência ao propósito comunicativo enquanto algo de relevante para a caracterização do sentido. Em contraste com cada um deles, considero os sentidos dos actos de comunicação — isto é, os actos em que um elemento da monitorização reflexiva da conduta inclui o propósito de comunicar com outrem — como sendo em princípio possíveis de distinguir de outros sentidos que possam ser atribuídos a esses mesmos actos. Estes últimos derivam das (e são mantidos pelas) diferenças expressas nas práticas dos jogos de linguagem, só que tais práticas, enquanto realizações activas de sujeitos humanos, encontram-se organizadas através da (e na) monitorização reflexiva da conduta. A interacção recíproca do sentido como propósito comunicativo, tal como o sentido enquanto *différance*, representa a dualidade da estrutura na produção de sentido.

9 Normas e práticas

Ao passarmos dos esquemas interpretativos para as normas, talvez valha a pena realçarmos de novo que a distinção entre ambos é de tipo analítico e não substantivo. As convenções por meio das quais a transmissão de sentido é levada a cabo no decorrer da interacção possuem aspectos normativos, tal como sucede com todos os elementos estruturais da interacção. Tal é de facto demonstrado pelo duplo sentido da expressão "prestação de contas [*accountability*]" na linguagem corrente. Prestar "contas" em relação a uma conduta encontra-se intimamente associado ao facto de se ser "responsável [*accountable*]" pelas mesmas, constituindo assim a componente normativa da racionalização da acção.¹

O carácter normativo das práticas sociais pode ser ancorado naquilo que Parsons chama a "dupla contingência" da interacção social.² Por outras palavras, as reacções de cada uma das partes a um

1 Cf. Andrew McPherson *et al.*, "Social explanation and political accountability: two related problems with a single solution" (artigo não-publicado, Centre for Educational Sociology, University of Edinburgh).

2 Parsons, *The Social System*.

processo de interacção dependem das respostas contingentes do outro, ou dos outros. A resposta do(s) outro(s) é, por conseguinte, uma sanção potencial dos actos do primeiro e *vice versa*. No entanto, a dupla contingência da interacção encontra-se em relação não apenas com a institucionalização da conduta, tal como defende Parsons, mas também com o modo como o poder se torna efectivo. As sanções normativas constituem um tipo genérico de recurso mobilizado nas relações de poder.

A constituição normativa da interacção pode ser tratada como a realização de *direitos* e como o decretar de *obrigações*. A dupla contingência da interacção, contudo, acarreta que a *simetria entre aqueles possa ser efectivamente quebrada no decorrer da conduta social*. Trata-se aqui de uma área crucial em que a contingência da "dupla contingência" tende a esfumar-se do quadro de referência da acção de Parsons. Segundo ele, a institucionalização normativa de conjuntos recíprocos de expectativas (estruturados como papéis) controla as actividades dos actores nos processos de interacção. No entanto, do ponto de vista da teoria da estruturação aqui desenvolvido, as normas que fazem parte dos sistemas sociais de interacção têm a cada momento de ser mantidas e reproduzidas pelo próprio fluir dos encontros sociais. Aquilo que, de um ponto de vista estrutural — em que a conduta estratégica é posta entre parêntesis —, surge como uma ordem legítima normativamente coordenada, na qual os direitos e as obrigações constituem apenas dois aspectos das normas, é, do ponto de vista da conduta estratégica, representado pelas *exigências*, cuja satisfação se encontra dependente da mobilização bem sucedida das obrigações através da mediação das respostas dos outros actores.

O modo como as sanções operam através da dupla contingência da interacção é basicamente distinto das consequências decorrentes das "prescrições técnicas", nas quais o vínculo entre o acto e as suas sanções é de tipo "mecânico". Isto equivale a dizer que, em prescrições tais como "evite beber água contaminada", a sanção — o risco de ficar envenenado — tem consequências que tomam a forma de acontecimentos naturais. Uma distinção que Durkheim, aliás, reconheceu ao proceder à separação entre o que chamou sanções "utilitaristas" e "morais". No entanto, o modo como formulou tal distinção, tratando as sanções morais como o protótipo das relações sociais, evitou que tivesse de teorizar sobre as normas no sentido bastante básico em que estas podem ser consideradas pelos agentes, ou seja, de uma maneira "utilitarista" — uma maneira que terá de ser conceptualmente relacionada com o carácter contingente da satisfação das exigências normativas. Existe todo um leque de possíveis "sombreados" entre a aceitação da obrigação normativa enquanto compromisso moral, o caso típico em Durkheim, e a conformidade assente no reconhecimento das sanções aplicáveis à transgressão das prescrições normativas. Por outras palavras, o facto de que as características normativas da vida social levem em linha de conta a dupla contingência da interacção social não relega necessariamente o modo de orientação "utilitarista" para o plano das sanções aplicadas às consequências ocasionais e não sociais do comportamento. Um actor pode "calcular os riscos" envolvidos numa dada forma de conduta social — por exemplo, a probabilidade das sanções envolvidas serem de facto aplicadas —, e estar preparado para sofrer essas sanções enquanto preço a pagar

para alcançar um dado fim. O sentido teórico desta questão, aparentemente óbvia para os problemas da legitimação é, sob dois aspectos, consideravelmente grande. Em primeiro lugar, corresponde ao afastamento da teoria da legitimação do teorema do “consenso interiorizado do valor-norma-moral”, que constituiu o sinete do “funcionalismo normativo” de Durkheim e Parsons.³ Em segundo, corresponde àquilo que atraiu a atenção para o carácter *negociado* das sanções, relacionando a produção de sentido e a produção de uma ordem normativa. As atitudes “calculistas” perante as normas são extensíveis aos processos de “apresentação do *self*”, ao “regatear”, etc., no decorrer dos quais os actores, quer os que se conformam com, quer os que transgridem as prescrições normativas, podem negociar, até um dado grau, aquilo que *são* a conformidade e a transgressão no contexto das suas condutas e, por via dessa mesma conduta, afectarem assim igualmente as sanções a que esta se encontra sujeita.

Podemos classificar as sanções com base nos elementos mobilizados para produzir o efeito de sancionamento, mas para que este último seja eficaz terá sempre de contrariar de alguma maneira as vontades (conscientes ou inconscientes) dos actores — algo aplicável mesmo no caso de sanções que envolvem o recurso à força. Todavia, por tudo o que foi previamente afirmado, seria um erro supor que tais sanções apenas existem quando os actores tentam abertamente porem-se uns aos outros “na linha” de uma maneira particular. O modo como as sanções funcionam, ou “sancionam”, corresponde a uma

característica crónica de todos os encontros sociais, por mais persuasivos e subtis que possam ser os processos mútuos de reajustamento que têm lugar através da interacção. Tal aplica-se, obviamente, à produção de significado num sentido mais básico. As reservas de conhecimento mobilizadas no decorrer da comunicação linguística, incluindo as regras sintácticas, possuem uma forte capacidade “de obrigarem”. A sua capacidade de funcionarem fora do contexto normativo é idêntica à de quaisquer outras características estruturais dos sistemas de interacção. A conformidade com as regras linguísticas encontra-se basicamente assegurada por esta ser um meio e um resultado do próprio uso quotidiano da língua, no decorrer do qual os principais compromissos normativos são apenas aqueles que servem de suporte à “prestação de contas [*accountability*]”, no sentido que lhe é atribuído por Garfinkel.

3 Cf. “The ‘individual’ in the writings of Emile Durkheim”, em *Studies in Social and Political Theory*.

10 O poder: relações de autonomia e de dependência

Tal como no caso das restantes modalidades da estruturação, a relação entre poder e interacção pode assumir um duplo sentido: *enquanto algo que se encontra institucionalmente envolvido nos processos de interacção, e enquanto algo utilizado para obter determinados resultados através da conduta estratégica*. Mesmo o mais ocasional dos encontros sociais exemplifica os elementos da totalidade enquanto estrutura de dominação, só que tais propriedades estruturais são ao mesmo tempo mobilizadas, e reproduzidas, através das actividades daqueles que participam nos sistemas de interacção. Defendi algures que o conceito de acção se encontra *logicamente vinculado* ao de poder, sempre que esta última noção seja entendida como capacidade transformadora.¹ Na filosofia da acção tal asserção foi normalmente reconhecida apenas de modo implícito, sendo comum falar-se de acção em termos de “ter a possibilidade” ou “ser capaz”, ou ainda “prover-se”. Todavia, os pontos de intersecção entre a literatura referente à análise da agência humana em termos de “prover-se” e as

1 *New Rules of Sociological Method*.

discussões sociológicas sobre as relação de poder no decorrer da interacção são raros, se não mesmo inexistentes. É possível explicar a relação entre os conceitos de acção e de poder, ao nível da conduta estratégica, do seguinte modo: a acção implica a intervenção sobre os acontecimentos que ocorrem no mundo, produzindo assim resultados explícitos, sendo a acção propositada uma categoria daquilo que um agente faz, ou daquilo que se priva de fazer. *O poder, enquanto capacidade transformadora, pode assim ser considerado como referente às capacidades dos actores para alcançarem tais resultados.*²

Mesmo um levantamento por alto da muita literatura sobre o conceito de poder e a sua aplicação nas ciências sociais, indicia que o estudo do poder reflecte o mesmo tipo de dualismo da acção e da estrutura que diagnostiquei nas abordagens da teoria social em geral. Uma das noções de poder, encontrada em Hobbes, em Weber (ainda que de uma forma algo diferente) e, mais recentemente, nos escritos de Dahl, trata-o como fenómeno referente a uma acção desejada e propositada.³ O poder surge-nos assim definido em termos da capacidade ou da probabilidade de os actores alcançarem os resultados desejados ou pretendidos. Por outro lado, e de acordo com outros autores — incluindo figuras de tal modo divergentes como Arendt, Parsons ou Poulantzas —, o poder surge-nos especificamente como uma propriedade da comunidade social, um meio mediante

2 Cf. Bertrand Russell, *Power: a New Social Analysis*, Londres, Allen and Unwin, p. 25.

3 A primeira versão de Dahl desta perspectiva era que "A tem poder sobre B até ao ponto de conseguir que B faça algo que de outro modo não faria" (Robert A. Dahl, "The concept of power", *Behavioural Science*, vol. 2, 1957). Mas esta foi subsequentemente emendada e aperfeiçoada.

o qual são satisfeitos os interesses comuns, ou os interesses de classe. Existem efectivamente duas versões de como as estruturas de poder se encontram constituídas, assim como duas versões de "dominação" (sendo que cada uma delas *pode* vincular logicamente a noção de poder à de conflito, mas não é isso que nenhuma delas necessariamente acaba por fazer). A primeira tende a tratar a dominação como *uma rede de tomadas de decisão*, que funciona contra um pano de fundo institucional que não é ponderado. A segunda, considera a dominação em si própria como um fenómeno institucional, quer negligenciando o poder enquanto algo que se encontra implicado nas realizações activas dos actores, ou, então, tratando-o como encontrando-se de algum modo determinado pelas instituições.

Como é sabido, tem havido várias tentativas para conciliar estas duas abordagens, expondo para tal as limitações da conceptualização do "poder como tomada de decisão".⁴ A capacidade dos actores para assegurarem os resultados desejados no decorrer da interacção com os outros, de acordo com Bachrach e Baratz, consiste apenas "numa face" do poder, já que este possui uma outra face, que consiste na "mobilização de preferências", edificada sob a forma de instituições. Esta segunda face é parte da esfera da "não tomada de decisão", das práticas implicitamente aceites e incontestadas.

A ideia da "não tomada de decisão" constitui apenas uma maneira parcial e inadequada de

4 Peter Bachrach e Morton S. Baratz, "The two faces of power", *American Political Science Review*, vol. 56, 1962; "Decisions and non-decisions: an analytical framework", *American Political Science Review*, vol. 57, 1963. *Power and Poverty*, Nova Iorque, Oxford University Press, 1970.

analisar o modo como o poder surge estruturado sob a forma de instituições, sendo enquadrável nos termos das teorias da acção que era suposto serem objecto de crítica. Basicamente, a não tomada de decisões continua a ser tida como uma propriedade dos agentes, bastante mais do que das instituições.

A melhor apreciação crítica destas questões talvez seja a elaborada por Lukes.⁵ Segundo ele, o poder é mais do que algo meramente esquizóide, não possuindo apenas duas, mas sim três faces. Há no entanto uma parte importante do argumento de Lukes que rejeito desde logo. Diz ele, no seguimento de Gallie,⁶ que o poder consiste num conceito “por essência disputado” e “inextrincavelmente avaliati-vo”. Penso que este posto de vista é não só erróneo como pouco esclarecedor. É erróneo caso implique que algumas das noções em ciências sociais são *por essência* questionáveis, enquanto outras o não seriam, de tal modo que poderíamos redigir uma lista (inquestionável?) dos conceitos essencialmente questionáveis, separando-os dos restantes. Em ciências sociais, a constante contestação ou disputa em torno de conceitos e teorias deve-se, em parte, ao facto de estes mesmos conceitos e teorias se encontrarem enredados naquilo que abordam, nomeadamente na própria vida social [...]. É certo que a noção de poder tende a provocar controvérsias particularmente profundas, mas uma grande variedade de outros termos também importantes [...] — como os de classe, ideologia, interesses, etc. — são, a este respeito, igualmente evocativos; e gostaria de

5 Steven Lukes, *Power, a Radical View*, Londres, Macmillan, 1974.

6 W.B. Gallie, “Essentially contested concepts”, *Proceedings of the Aristotelian Society*, vol. 56, 1955-6. Gallie oferece-nos (pp. 171-2) cinco critérios de “disputa essencial”.

salientar que não são apenas uns tantos conceitos como estes que são especialmente contenciosos, já que o aparelho conceptual da teoria social como um todo é de alguma maneira “inextrincavelmente avaliati-vo”. Não se trata, é claro, de algo que ponha necessariamente em causa a sugestão feita por Lukes de que as três faces do poder por ele analisadas possam encontrar-se mais ou menos relacionadas de muito perto com posições políticas divergentes; no entanto, pretendo argumentar que não é particularmente útil distinguir as três dimensões do poder, tal como Lukes o tenta fazer.

A abordagem do poder como uma não tomada de decisão é considerada por Lukes como um avanço em relação à ideia de poder como tomada de decisão (ou àquilo a que chama a visão “pluralista”). A primeira destas, por oposição à segunda, é bidimensional, dado que não se concentra simplesmente sobre a promulgação de decisões, chamando igualmente a atenção para os modos como as questões são suprimidas do domínio daquilo que é “passível de ser decidido”. Porém, tal como afirma Lukes com bastante exactidão, a limitação específica da visão bidimensional deve-se ao facto de a mesma permanecer demasiado ligada ao ponto de vista a que se opõe. “A base do sistema [social]”, salienta Lukes, “não é mantida simplesmente por uma série de actos individuais de escolha, mas também, e de modo mais importante, pelo comportamento socialmente estruturado e culturalmente padronizado de grupos e práticas institucionais...”⁷ Consequentemente, em vez da visão bidimensional, Lukes introduz o seu conceito de tridimensionalidade do poder. Esta

7 Steven Lukes, *Power, a Radical View*, pp. 21-2.

visão tridimensional evoca a noção de interesse; em conjugação com a mesma, Lukes redefine o poder enquanto capacidade de um actor, ou de uma das partes envolvidas, influenciar os outros de maneira contrária aos interesses destes últimos. Ora acontece que tal parece não funcionar. Ou, pelo menos intuitivamente, não parece haver qualquer razão para supormos que o poder é apenas exercido sempre que A afecta B de modo contrário aos interesses de B — quando comparado com as situações em que A afecta B de uma maneira que é irrelevante para os interesses de B ou, de modo ainda mais importante, sempre que A afecta B de uma maneira que está de acordo com os interesses de B.⁸ A segunda destas situações só poderia de ser excluída como uma questão de poder se B se comportasse sempre de acordo com os seus próprios interesses, independentemente da intervenção de qualquer outra pessoa — mas acontece que as pessoas nem sempre se sentem inclinadas a agirem de acordo com os seus interesses próprios. Gostaria de afirmar que, ao contrário do que Lukes sustenta, o conceito de interesse, tal como o de conflito, nada tem a ver, do ponto de vista lógico, com o de poder; ainda que, em termos substantivos, no desenrolar da vida social os fenómenos a que se referem tenham de facto muito a ver uns com os outros. Seja como for, recorrer aos interesses constitui uma distorção peculiar do raciocínio, dado que

8 Lukes apenas discute esta questão superficialmente e, quanto a mim, inadequadamente, na página 33 do seu livro. Numa tentativa para utilizar a obra de Lukes sem relacionarmos em termos lógicos o poder com o interesse, cf. Peter Abell, "The many faces of power and liberty: revealed preference, autonomy and teleological explanation", *Sociology*, vol. 11, 1971; e a série de comentários em K. Thomas, "Power and autonomy: further comments on the many faces of power", *Sociology*, vol. 12, 1978.

adicionar a ideia de interesse às visões "uni" e "bidimensional", que é basicamente a estratégia de Lukes, não consagra de facto o problema de como incorporar "a conduta socialmente estruturada" numa abordagem geral do poder, dado que Lukes não considera que os interesses sejam um fenómeno mais estrutural ou de grupo do que algo que tem a ver com actores individuais. Em vez de acrescentarmos uma outra "dimensão" às abordagens assentes na tomada, ou não, de decisões, precisamos de fazer aquilo que Lukes defende, mas que de facto não cumpre, e que implica tentar ultrapassar a divisão tradicional entre as noções "voluntarista" e "estrutural" de poder.

Contudo, Lukes viria a colocar o problema directamente numa publicação subsequente.⁹ Na teoria social, o poder, considera ele, tal como eu, encontra-se envolvido na agência humana de uma maneira central. Uma pessoa ou as partes que exercem o poder *podiam* "ter agido de outro modo", o que implica igualmente que a pessoa ou partes sobre quem o poder é exercido *podiam* ter agido também de outro modo, caso o poder não tivesse sido exercido. "Ao assim falarmos, assumimos que, embora os agentes operem no interior de limites estruturalmente determinados, possuem não obstante uma certa autonomia relativa e, como tal, *podiam* ter agido de maneira diferente."¹⁰ No entanto, ao representar a estrutura como algo que limita e constrange as actividades dos agentes, Lukes tende a repetir o dualismo da agência e da estrutura de que falei em textos

9 "Power and structure", em Lukes, *Essays in Social Theory*, Londres, Macmillan, 1977.

10 *Ibid.*, pp. 6-7.

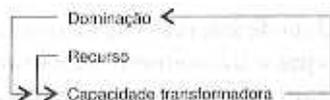


Figura 6 Poder: recursos, capacidade transformadora e dominação

anteriores. Daí que fale de “onde o determinismo estrutural acaba e o poder começa”,¹¹ e seja incapaz de lidar de modo satisfatório com a estrutura como algo que se encontra implicado nas relações de poder, bem como das relações de poder como estando implicadas na estrutura.

Segundo penso, tal só pode ser conseguido se se reconhecer que o poder tem de ser abordado no contexto da dualidade da estrutura. Ou seja, se os recursos que a existência da dominação implica, e o exercício do poder disponibiliza, forem vistos como sendo, simultaneamente, componentes estruturais dos sistemas sociais. O exercício do poder não constitui um tipo de actuação; em vez disso, o poder é instanciado na acção enquanto fenómeno regular e rotineiro. Além disso, é erróneo abordar o *próprio* poder como um recurso, como sucede com muitos dos teóricos do poder. Os recursos constituem os meios através dos quais o poder se exerce e as estruturas de dominação se reproduzem, tal como indicado na figura 6.

Considerar os recursos enquanto componentes estruturais dos sistemas sociais, afigura-se uma noção-chave no tratamento do poder na teoria da estruturação. O conceito de poder visto quer como capacidade transformadora (a visão característica

11 Ibid., p. 18.

sustentada pelos que tratam o poder em termos da conduta dos agentes), quer como dominação (a preocupação principal dos que concentram a sua atenção no poder enquanto qualidade estrutural), depende do uso dos recursos. No entanto, considero que tanto capacidade como dominação se encontram mutuamente implicadas. Os recursos constituem os meios através dos quais a capacidade transformadora é empregue como poder no decurso rotineiro da interacção social, mas aqueles são, ao mesmo tempo, elementos estruturais de sistemas sociais enquanto sistemas, reconstituídos através da sua utilização durante a interacção social. No respeitante ao poder, estamos portanto em presença do correlativo do que na dualidade da estrutura diz respeito à comunicação do sentido e às sanções normativas: os recursos não são apenas elementos adicionais destas, abrangem também os meios através dos quais o conteúdo significativo e normativo da interacção se torna efectivo. Do ponto de vista conceptual, o “poder” encontra-se situado entre duas noções mais amplas: a de capacidade transformadora, por um lado, e a de dominação, por outro. O poder é relacional, mas só opera através da utilização da capacidade transformadora tal como esta é gerada pelas estruturas de dominação.

Repetindo o que já foi dito anteriormente, uma vez entendido como capacidade transformadora, o poder encontra-se intrinsecamente relacionado com a agência humana. O “podia ter feito de outro modo” da acção constitui um elemento necessário da teoria do poder. Tal como tentei demonstrar noutros escritos, não é possível definir o conceito de agência a partir do de intenção,¹² como se presume

12 *New Rules of Sociological Method*, pp. 110-13 e *passim*.

de muita da literatura em torno da filosofia da acção. A noção de agência, tal como eu a emprego, é logicamente anterior à diferenciação sujeito/objecto. O mesmo se aplica ao conceito de poder. A noção de poder não possui uma conexão inerente com as de intenção ou de "vontade", como ocorre na formulação de Weber, ou em muitas outras. Em princípio, poderá parecer algo peculiar sustentar que um agente possa exercitar o poder quer quando não tenha intenção de o fazer, quer quando tenha essa intenção: porém, em meu entender, a noção de poder não possui um vínculo lógico nem com a motivação, nem com o querer. Não se trata de todo de uma idiossincrasia. Se assim soa é talvez porque muitas das discussões em torno do conceito de poder ocorreram num contexto político, onde as "decisões" se articulam e relacionam claramente com os fins que os actores prosseguem. Tal como sucede em termos mais genéricos com a esfera da agência, aqueles aspectos do poder abarcados pelas acções intencionais, ou no âmbito da monitorização reflexiva da conduta, possuem uma forma específica, sendo que é apenas em tal contexto que uma série de noções tais como "anuir", "regatear", etc., se aplicam.

Embora o poder, no sentido de capacidade transformadora, se encontre implicado na própria noção de acção, doravante empregarei o termo "poder" como uma subcategoria do de "capacidade transformadora", referindo-me deste modo à interacção em que a capacidade transformadora surge envolvida nas tentativas dos actores para conseguirem que os outros ajam de acordo com as suas vontades. O poder, neste sentido relacional, diz respeito à capacidade dos actores para salvaguardarem resultados sempre que atingir esses resultados dependa da agência

de outros. O uso de poder em interacção pode, por conseguinte, ser entendido em termos dos meios que os participantes trazem consigo e mobilizam como elementos da produção dessa mesma interacção, influenciando assim o seu curso. Os sistemas sociais encontram-se constituídos como práticas regularizadas: o poder nos sistemas sociais pode assim ser caracterizado como implicando relações de autonomia e dependência reproduzidas através da interacção social.¹³ Por consequência, as relações de poder funcionam sempre nos dois sentidos, mesmo se o poder de um dos actores ou partes de uma relação social for mínimo quando comparado com o do outro. As relações de poder são relações de autonomia e dependência, mas mesmo o mais autónomo dos agentes encontra-se até certo ponto dependente, do mesmo modo que o mais dependente dos actores, ou partes de um relacionamento, mantém ainda para si alguma autonomia.

As estruturas de dominação implicam *assimetrias dos recursos empregues* na manutenção das relações de poder no interior e entre os sistemas de interacção.

Em todas as formas institucionalizadas de interacção social [...] é possível distinguir entre os dois principais tipos de recursos, aos quais podemos acrescentar duas categorias principais de sanções, tal como indicado na figura 7. Podemos associar a autorização e a alocação com qualquer, ou com ambos, os tipos de sanções; ou talvez seja melhor dizer,

13 Torna-se importante que separemos a abordagem aqui sugerida da teoria da troca (especialmente em Blau). A teoria da troca analisa as relações de autonomia e dependência em interacção em termos de recursos que o *alter* possui e que o *ego* exige para que possa atingir os seus objectivos. Tudo isto, no entanto, não incorporará o poder na teoria da dualidade da estrutura e tende a permanecer vinculado ao quadro teórico do individualismo utilitarista.

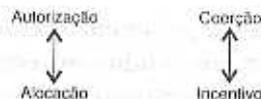


Figura 7 Recursos e sanções

com dois *modos de sancionar*. Obviamente que não existe uma divisão absolutamente clara entre os tipos de sanções, podendo os mesmos surgir combinados de modo variado. A distinção aqui feita é essencialmente entre sanções positivas e negativas, ou entre recompensas e punições; mas ameaçar reter uma recompensa prometida pode funcionar como um gesto punitivo; e, inversamente, a possibilidade de evitar ou de escapar a medidas coercivas pode servir como incentivo.

É importante realçar que o poder não deve ser definido em termos de conflito, dado que a definição weberiana de poder amplamente empregue, e a que já me referi, tem sido algumas vezes interpretada como implicando que o poder e o conflito se encontram necessariamente em articulação: como se o poder pudesse apenas existir, ou pudesse apenas ser exercitado, quando houvesse que ultrapassar a resistência oferecida pelos outros. Parece suficientemente claro que não era isto que Weber tencionava dizer e, seja como for, a formulação que aqui se adianta não implica qualquer ilação deste tipo. É claro que o uso do poder estimula frequentemente o conflito, ou pode ocorrer em contextos contenciosos. No entanto, tal não se deve à existência de qualquer conexão inevitável entre poder e conflito, mas sim devido às relações substantivas que frequentemente existem entre poder, conflito e interesses. Considerarei os

interesses como algo assente nas vontades [*wants*], independentemente de um dado actor se encontrar ou não consciente dessas vontades (isto é, pode acontecer que actores e grupos possuam interesses dos quais não têm consciência). O poder e o conflito, tal como o poder e a prossecução dos interesses, encontram-se frequentemente, mesmo que de modo contingente, associados um ao outro. [...]

Excursão: o individualismo metodológico

Em conclusão, talvez seja útil tecer alguns breves comentários sobre qual o posicionamento das ideias avançadas neste texto sobre o debate em torno do individualismo metodológico em teoria social. Não existe, é claro, um ponto de vista unitário que possa ser identificado como "individualismo metodológico": a expressão tem sido usada para referir uma grande variedade de ideias. Uma destas versões surge-nos de modo proeminente nas obras de Weber, mas a que levarei aqui brevemente em consideração refere-se à formulação que nos é fornecida por Popper, filósofo que, presentemente, se encontra entre os mais respeitados defensores deste ponto de vista. Popper descreveu sucintamente a sua posição do seguinte modo: "todos os fenómenos sociais e, em especial, o funcionamento de todas as instituições sociais, deverão ser sempre entendidos como resultantes de decisões, acções, atitudes, etc. dos indivíduos humanos... nunca nos devemos considerar satisfeitos com explicações dadas em termos dos chamados 'colectivos'." ¹ Há nesta afirmação três termos-chave que precisam de ser explicados: *os indivíduos*, *os colectivos* e aquilo que se encontra

implicado nas instituições como *resultante* das decisões, etc. No respeitante ao primeiro, a afirmação de Popper reflecte uma tendência característica presente na literatura do individualismo metodológico (pró e contra) para assumir que o termo "indivíduo" não necessita de qualquer explicação. Poderemos pensar que se trata de um truísmo sustentar que as sociedades se compõem tão-só de indivíduos — uma leitura que podemos sempre fazer da interpretação de Popper.² Não passa realmente de um truísmo (o qual não deixa por isso de ser verdade num sentido trivial e sem interesse) considerarmos por "indivíduo" algo como um "organismo humano". Se, todavia, considerarmos por "indivíduo" o "agente", no sentido em que o empreguei neste texto, encontrar-nos-emos então em presença de uma situação completamente diferente — a primeira parte da afirmação de Popper passa a reflectir apenas o que na teoria da acção há de inadequado e que atrás analisei. As instituições "resultam" de facto da agência humana, mas estas são apenas o resultado da acção na medida em que se encontram também envolvidas de maneira recursiva enquanto um meio para a produção dessa mesma acção. Na medida em que é uma "instituição", o "colectivo" encontra-se portanto ligado a todo e qualquer fenómeno da acção.

A posição aqui adoptada pode resumir-se do seguinte modo:

- 1) os sistemas sociais são produzidos enquanto transacções entre agentes, podendo ser

1 Karl Popper, *The Open Society and its Enemies*, vol. 2, Londres, Routledge, 1966, pp. 98.

2 Como argumenta Steven Lukes em "Methodological individualism reconsidered", *British Journal of Sociology*, vol. 19, 1968.

analizados como tal ao nível da conduta estratégica; isto é "metodológico" no sentido em que a análise institucional é posta entre parênteses, embora os elementos estruturais tenham necessariamente que ser tidos em consideração na caracterização da acção, enquanto modalidades mobilizadas para produzirem interacção;

- 2) a análise institucional, por outro lado, coloca a acção entre parênteses, concentrando-se nas modalidades enquanto meios de reprodução dos sistemas sociais; mas este colocar entre parênteses é também puramente metodológico, não sendo como tal mais defensável do que no primeiro caso negligenciemos a importância essencial do conceito de dualidade de estrutura.³

3 Uma contribuição idiosincrática recente para estes debates é a de Cutler et al. no seu *Marx's "Capital" and Capitalism Today*, Londres, Routledge, 1977. "Nada existe", afirmam eles, "no conceito de agente que nos garanta que os agentes têm de ser concebidos como seres humanos..." (p. 266). Deste modo, o capitalista, tido como um agente no Direito Comercial, é uma categoria que não se limita a abraçar os indivíduos humanos, podendo incluir também a firma de negócios. "Uma sociedade por acções constitui um agente legal e um local de decisão económica distintos dos seus accionistas... Tal como em relação aos restantes atributos requeridos para que uma entidade funcione como um agente de posse capitalista, é claro que isto não requer que o agente seja um indivíduo humano" (p. 277). Estes comentários são tão irrepreensíveis como inteiramente incapazes de esclarecer o que quer que seja, já que não abordam de todo o problema filosófico da agência. É uma verdade inofismável que uma empresa pode constituir-se como agente legal. Mas há que interpretar e aplicar as leis, sendo que para tal precisamos de agentes humanos, assim como de começar por os enquadrar devidamente. Nos trechos em que os autores encaram de facto o problema da agência de um modo mais directo, as asserções que fazem parecem-me pura e simplesmente erradas. Assim, dizem eles que, se imputarmos atributos universais aos sujeitos humanos, conclui-se que as relações sociais "são relações entre sujeitos, encontrando-se presentes na e através da vontade e consciência dos sujeitos" (p. 268). Mas não se trata de todo de uma conclusão. Ainda que seja pouco provável que qualquer abordagem que ignore a vontade e a consciência dos sujeitos humanos tenha para a teoria social qualquer utilidade particular.

Referências bibliográficas

- Abell, Peter, "The many faces of power and liberty: revealed preference, autonomy and teleological explanation", *Sociology*, vol. 11, 1971.
- Abercrombie, Nicholas, e Bryan S. Turner, "The dominant ideology thesis", *British Journal of Sociology*, vol. 29, 1978.
- Ackoff, Russell L., "General system theory and systems research: contrasting conceptions of system science", em Mihajlo D. Mesarovic (org.), *Views on General Systems Theory*, Nova Iorque, Wiley, 1964.
- Alker, Hayward R., "The new cybernetics of self-renewing systems", Center of International Studies, MIT (mimeo).
- Althusser, Louis, e Etienne Balibar, *Reading Capital*, Londres, New Left Books, 1970.
- Anscombe, G. E. M., *Intention*, Oxford, Blackwell, 1963.
- Ashby, W. Ross, *An Introduction of Cybernetics*, Londres, Chapman and Hall, 1956.
- Austin, J. L., "Three ways of spilling ink", *The Philosophical Review*, vol. 75, 1966.
- Bachrach, Peter, e Morton S. Baratz, "Decisions and non-decisions: an analytical framework", *American Political Science Review*, vol. 57, 1963.

- Bachrach, Peter, e Morton S. Baratz, "The two faces of power", *American Political Science Review*, vol. 56, 1962.
- Bachrach, Peter, e Morton S. Baratz, *Power and Poverty*, Nova Iorque, Oxford University Press, 1970.
- Bar-Hillel, Yehoshua, *Language and Information*, Reading, Addison-Wesley, 1964.
- Barret, Cyril, *Wittgenstein: Lectures and Conversations*, Oxford, Blackwell, 1967.
- Bauman, Zygmunt, *Culture as Praxis*, Londres, Routledge, 1973.
- Becker, Howard S., *Sociological Work*, Londres, Allen Lane, 1971.
- Berger, P. L., e Th. Luckmann, *Social Construction of Reality*, Londres, Allen Lane, 1967.
- Bergson, Henri, *Time and Free Will*, Londres, Swan Sonnenschein, 1910.
- Bertalanffy, Ludwig von, *General System Theory*, Londres, Allen Lane, 1968.
- Bertalanffy, Ludwig von, *Perspectives on General System Theory*, Nova Iorque, Brazillier, 1975.
- Bloch, Ernest, *A Philosophy of the Future*, Nova Iorque, Herber, 1970.
- Bourdieu, Pierre, *Outline of a Theory of Practice*, Cambridge, Cambridge University Press, 1977.
- Brown, G. Spencer, *The Laws of Form*, Londres, Allen and Unwin, 1969.
- Buckley, Walter, *Sociology and Modern Systems Theory*, Englewood Cliffs, Prentice-Hall, 1967.
- Cutler et al., *Marx's "Capital" and Capitalism Today*, Londres, Routledge, 1977.
- Dahl, Robert A., "The concept of power", *Behavioural Science*, vol. 2, 1957.
- Danto, Arthur C., *Analytical Philosophy of Action*, Cambridge, Cambridge University Press, 1973.

- Davidson, D., "Actions, reasons and causes", *The Journal of Philosophy*, vol. 60, 1963.
- Durkheim, Emile, *The Rules of Sociological Method*, Londres, Collier-Macmillan, 1964.
- Etzioni, Amitai, *The Active Society*, Nova Iorque, Free Press, 1968.
- Firth, Raymond, *Elements of Social Organization*, Londres, Watts, 1956.
- Gallie, W. B., "Essentially contested concepts", *Proceedings of the Aristotelian Society*, vol. 56, 1955-6.
- Ganz, Joan Safran, *Rules, a Systematic Study*, Haia, Mouton, 1971.
- Gardner, M., "On cellular automata, self-reproduction, the Garden of Eden, and the game 'life'", *Scientific American*, n.º 224, 1971.
- Garfinkel, Harold, *Studies in Ethnomethodology*, Englewood Cliffs, Prentice-Hall, 1967.
- Giddens, Anthony, *Class Structure of the Advanced Societies*, London, Hutchinson, 1973.
- Giddens, Anthony, *New Rules of Sociological Method*, Londres, Hutchinson, 1976.
- Giddens, Anthony, "A theory of suicide", em *Studies in Social and Political Theory*, Londres, Hutchinson, 1977.
- Giddens, Anthony, "Functionalism: après la lutte", em *Studies in Social and Political Theory*, Londres, Hutchinson, 1977.
- Giddens, Anthony, "Notes on the theory of structuration", em *Studies in Social and Political Theory*, Londres, Hutchinson, 1977.
- Giddens, Anthony, "The 'individual' in the writings of Emile Durkheim", em *Studies in Social and Political Theory*, Londres, Hutchinson, 1977.
- Giddens, Anthony, "'Power' in the writings of Talcott Parsons", em *Studies in Social and Political Theory*, Londres, Hutchinson, 1977.

- Goffman, Erving, *Frame Analysis*, Harmondsworth, Penguin, 1975.
- Goldman, Alvin I., *A Theory of Human Action*, Englewood Cliffs, Prentice-Hall, 1970.
- Gumb, Raymond D., *Rule-governed Linguistic Behaviour*, Haia, Mouton, 1972.
- Gurvitch, Georges, *Déterminismes sociaux et liberté humaine*, Paris, Presses Universitaires, 1955.
- Habermas, Jürgen, e Niklas Luhmann, *Theorie der Gesellschaft oder Sozialtechnologie?*, Frankfurt, Suhrkamp, 1973.
- Hollis, Martin, *Models of Man*, Cambridge, Cambridge University Press, 1977.
- Lévi-Strauss, Claude, *Structural Anthropology*, vol. I, Londres, Allen Lane, 1968.
- Lockwood, David, "Social integration e system integration", em George K. Zollschan e W. Hirsch, *Exploitations in Social Change*, Londres, Routledge, 1964.
- Luhmann, Niklas, *Macht*, Estugarda, Enke, 1975.
- Lukács, Georg, *Die Zerstörung der Vernunft*, Berlim, Aufbau-Verlag, 1965.
- Lukes, , "Power and structure" in Steven Lukes, *Essays in Social Theory*, Londres, Macmillan, 1977.
- Lukes, Steven, "Methodological individualism reconsidered", *British Journal of Sociology*, vol. 19, 1968.
- Lukes, Steven, *Power, a Radical View*, Londres, Macmillan, 1974.
- MacIntyre, Alasdair, "The idea of a social science", *Aristotelian Society Supplement*, vol. 41, 1967.
- Marsh, Peter, Elisabeth Rosser e Rom Harré, *The Rules of Disorder*, Londres, Routledge, 1978.
- Marx, Karl, *Grundrisse*, Harmondsworth, Pelican, 1973.
- McCall, George J., et al., *Social Relationships*, Chicago, Aldine, 1970.
- McPherson, Andrew, et al., "Social explanation and political accountability: two related problems with a single

- solution", Centre for Educational Sociology, University of Edinburgh (mimeo).
- Merton, R. K., "Manifest and latent functions", em *Social Theory and Social Structure*, Nova Iorque, Free Press, 1957.
- Minsky, M. L., *Computation, Finite and Infinite Machines*, Englewood Cliffs, Prentice-Hall, 1967.
- Mischel, Theodore, *Human Action*, Nova Iorque, Academic Press, 1969.
- Neu, Jerome, "Genetic explanation in *Totem and Taboo*", em Richard Wollheim, *Freud, a Collection of Critical Essays*, Nova Iorque, Doubleday, 1974.
- Oakeshott, Michael, *Rationalism in Politics*, Londres, Methuen, 1967.
- Paci, E., *The Function of the Sciences and the Meaning of Man*, Evanston, Northwestern University Press, 1972.
- Parsons, Talcott, "Durkheim's contribution to the theory of integration of social systems", in Kurt H. Wolff (org.), *Emile Durkheim*, Nova Iorque, Harper, 1964.
- Parsons, Talcott, *The Social System*, Londres, Routledge, 1951.
- Parsons, Talcott, *The Structure of Social Action*, Glencoe, Free Press, 1949.
- Parsons, *The Social System*.
- Peters, R. S., *The Concept of Motivation*, Londres, Routledge, 1958.
- Popper, Karl, *The Open Society and its Enemies*, vol. 2, Londres, Routledge, 1966.
- Roy Turner (org.), *Ethnomethodology*, Harmondsworth, Penguin, 1974.
- Russell, Bertrand, *Power: a New Social Analysis*, Londres, Allen and Unwin, p. 25.
- Schutz, Alfred, *Reflections on the Problem of Relevance*, New Haven, Yale University Press, 1970.
- Schutz, Alfred, *The Phenomenology of the Social World*, Londres, Heinemann, 1972.

- Schwyer, Hubert, "Rules and practices", *Philosophical Review*, vol. 78, 1969.
- Searle, John R., *Speech Acts*, Cambridge, Cambridge University Press, 1969.
- Shackle, G. L. S., *Decision, Order and Time*, Cambridge, Cambridge University Press, 1969.
- Sherover, Charles M., *Heidegger, Kant and Time*, Bloomington, Indiana University Press, 1971.
- Smart, Barry, *Sociology, Phenomenology and Marxian Analysis*, Londres, Routledge, 1976.
- Sutherland, John W., *Systems: Analysis, Administration, and Architecture*, Nova Iorque, Van Nostrand, 1975.
- Taylor, Richard, "Comments on a mechanistic conception of purposefulness" e "Purposeful and non-purposeful behaviour: a rejoinder", *Philosophy of Science*, vol. 17, 1967.
- Taylor, Richard, *Action and Purpose*, Englewood Cliffs, Prentice Hall, 1966.
- Thomas, K., "Power and autonomy: further comments on the many faces of power", *Sociology*, vol. 12, 1978.
- Varela, F. G., et al., "Autopoiesis: the organisation of living systems, its characterisation and a model", *Systems*, vol. 5, 1974.
- Weber, Max, *Wirtschaft und Gesellschaft*, Tübingen, Möhr, 1956.
- Willis, Paul, *Learning to Labour*, Westmead, Saxon House, 1977.
- Winch, peter, *The Idea of a Social Science*, Londres, Routledge, 1958.
- Wittgenstein, *Philosophical Investigations*, Oxford, Blackwell, 1972.
- Wittgenstein, *The Blue and Brown Books*, Oxford, Blackwell, 1972.
- Wold, Astri Heen, *Decoding Oral Language*, London, Academic Press, 1968.

- Zeleny, M., e N. A. Pierre, "Stimulation of self-renewing systems", em E. Jantsch e C. H. Waddington (orgs.), *Evolution and Consciousness*, Reading, Addison-Wesley, 1976.
- Ziff, Paul, "About what an adequate grammar could not do", in *Philosophical Turnings*, Ithaca, Cornell University Press, 1966.
- Ziff, Paul, *Semantic Analysis*, Ithaca, Cornell University Press, 1960.

